



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA Nº 26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 08/10/2018

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00**

**Aprovada em 22/10/2018 e publicitada através do Edital n.º 92/2018**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

**DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de setembro de 2018**

**DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**

#### **I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**

1. DOM – DIEPT – Empreitada: “Ponte pedonal na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro” – Suspensão parcial dos trabalhos no leito do rio/Vistoria Técnica ao Andamento dos Trabalhos
2. DOM – DEEM – Empreitada de “Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos Pisos Envolventes”
3. DOM – DIEPT- Empreitada “CICLOVIA DE COIMBRA – COIMBRA B/ VALE DAS FLORES/ PORTELA” – Relatório Final do Júri do Procedimento e proposta de Não Adjudicação
4. DOM – DIEPT – Empreitada “CICLOVIA DE COIMBRA – COIMBRA B/VALE DAS FLORES/PORTELA” – Abertura de concurso Público sem publicação no Jornal da União Europeia

#### **II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

1. DFIO – DPC – Subsídio à Exploração – Comparticipação Financeira no Custo Social dos Transportes SMTUC – setembro

#### **III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**

1. DCTD – DCT – Proposta de desvinculação do Município de Coimbra como associado da Associação Qualifica/oriGin Portugal
2. DCTD-DBAM-Museu Municipal de Coimbra – Doação de obra de Américo Gonçalves



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DCTD – DDJ – Isenção de taxas para ratificação do Executivo Municipal
2. DCTD- DDJ – Isenção de taxas para ratificação do Executivo Municipal

### V. HABITAÇÃO

1. DDSA – DHS – Proposta de revogação da deliberação de Câmara n.º 2772 de 10.07.2017 que aprova o realojamento do agregado familiar de P.S.S.C. para o módulo pré-fabricado n.º 7, sito no Centro de Estágio Habitacional

### VI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

1. SMPC-Protocolo com Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários – Cabimento e registo em fundos disponíveis

### VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DFIO-DPC-Acordo de Colaboração do projeto “Coimbra +Turismo” – (candidatura n.º P020217) – Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-fi do Turismo de Portugal, I.P.
2. GAI – Instituto Pedro Nunes – Incubadora – Pedido de apoio para a instalação de um Internet Innovation Hub (IHUB) das redes europeias – EIT-ICT Labs e FIWARE em Coimbra – ano de 2018
3. GAI – Refuncionalização do Mercado D. Pedro V
4. GAI – Mercado Municipal D. Pedro V – Modelos de Gestão
5. DPGU – DRU – PEDU – “Valorização do Largo da Sé Velha – Requalificação do Largo da Sé Velha” – Aprovação do projeto de execução

### VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DOM -DCSPIIG-Proposta de permuta de prédio particular, sito á Casa Branca, correspondente à parcela 26 do processo de expropriação das parcelas necessárias à obra de construção da “Ligação Estrada da Beira/Estádio-Solum”, por dois prédios municipais, sitos à Casa Branca – Freguesia de Santo António dos Olivais
2. DPGU – DGU – Polomondego-Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. -pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 514 – São Sebastião – Santo António dos Olivais – n.º. Registo: 42470/2018
3. DPGU – DRU – WPC18 Coimbra Unipessoal, Lda. – Pedido de Alteração à Licença de Loteamento – Artigo 27º do RJUE – Rua do Brasil, 1 -17 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – requerimento n.º. 27144 de 20/04/2018 e n.º 50049 de 23/07/2018 – Informação Complementar
4. DPGU – DGU – Setobra – Construções do Centro, Lda. e outros – Pedido de licença especial para acabamentos das obras de urbanização do Alvará de loteamento n.º. 626 – Quinta da Maia – Santo António dos Olivais – N.º. Registo: 37359/2018, 41232/2018, 55843/2018
5. DPGU – DRU – Manuel Rodrigues Cardoso – Pedido de averbamento de titular de processo e junção de elementos a pedido de alteração de uso – Rua do Brasil n.º. 68 e 70/ Rua Silva Gaio n.º. 2,4 e 6, Cave – Fração “B”, União das Freguesias de Coimbra – N.º. Registo: 39374/2018, 39376/2018 e 65144/2018

### IX. OUTROS

1. DFIO-DPC-Alteração ao Orçamento n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º. 17/2018)
2. DFIO-DPC- Alteração ao Orçamento n.º. 17 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º. 18/2018)
3. DAG-DAJ PI N.º 03/MG/2018

### X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vice-Presidente:** Carlos Manuel Dias Cidade  
**Vereadores:** Carina Gisela Sousa Gomes  
Tiago Estevão Martins  
Hugo Daniel Gonçalves Queiroz  
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu  
Paulo Jorge Carvalho Leitão  
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo  
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
Ana Maria César Bastos Silva  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e pelo Assistente Técnico, Pedro Luís Figueiredo Cardoso.

Verificaram-se as ausências da Senhora Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento, por motivo de férias, oportunamente substituída pelo Senhor Vereador Tiago Estevão Martins, e do Senhor Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves, por motivo de doença, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Hugo Daniel Gonçalves Queiroz, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Vereador Hugo Queiroz prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez: *“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”*

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Senhor Presidente**

##### **1. Congresso Internacional José Saramago**

Destacou o decorrer do congresso sobre José Saramago no Convento São Francisco, que há vinte anos foi galardoado com prémio Nobel da Literatura e anteriormente com Prémio Camões, salientando a visita à cidade de Coimbra, em 26/10/1998, onde foi laureado com a Medalha de Ouro da Cidade, evidenciando os valores da cultura e literatura portuguesa em Portugal e no mundo. Ressalvou que o congresso em causa iniciou os seus



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

trabalhos de manhã com a presença do Senhor Presidente da República e outros convidados, evidenciando a sala completamente cheia.

### **2. Consignação de empreitadas de reabilitação de escolas**

O Senhor Presidente informou a consignação das empreitadas de reabilitação das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Casais do Campo, Palheira e Assafarge.

### **3. I Encontro de Urbanismo do Colégio dos Arquitetos Urbanistas**

Informou que decorreu o I Encontro de Urbanismo do Colégio dos Arquitetos Urbanistas, onde a Câmara Municipal participou.

### **4. Celebração do protocolo de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara**

Transmitiu a celebração do protocolo de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara, para reabilitação/restauro da Capela de Nossa Senhora da Esperança.

### **5. Tomada de Posse do Senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública**

Comunicou a tomada de posse do Senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública Rui Moura, tendo já decorrido a primeira reunião de trabalho com a Autarquia.

### **6. Protocolo com a Ordem dos Médicos Veterinários**

Informou que a Autarquia outorgou o protocolo pioneiro com a Ordem dos Médicos Veterinários, na sequência do que anteriormente havia sido deliberado, para incentivar a esterilização de canídeos e gatídeos.

### **7. Debate sobre Estratégias Locais de Habitação**

Comunicou que a Autarquia participou, através da presença da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, Engenheira Rosa Santos, no debate sobre Estratégia Locais de Habitação.

### **8. Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses**

Participação e recomendação da leitura do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, em que são analisados os dados financeiros de modo quantificado e rigoroso com base nos registos do Tribunal de Contas, com trabalho académico associado pelo Instituto Politécnico do Cávado e Ave e a Universidade do Minho, bem como da Inspeção Geral de Finanças e que permite analisar caso a caso e em global o que se passa na vida municipal de forma consolidada e realista.

### **9. Doutoramento Honoris Causa a Manuel Alegre na Universidade de Lisboa**

Participação na cerimónia desenvolvida na Universidade de Lisboa que consignou o Doutoramento Honoris Causa a Manuel Alegre.

### **10. Receção do Ex.mo Senhor Embaixador de Itália em Portugal**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Receção em visita de trabalho na Câmara Municipal de Coimbra do Ex.mo Senhor Embaixador de Itália em Portugal.

### 11. Celebração do 5 de outubro

O Senhor Presidente fez alusão à celebração do feriado de 5 de outubro que implantou a República em Portugal, fazendo referência a dois documentos importantes, o Auto da Proclamação da República em Coimbra, tendo sido assinado por muitas mulheres, o que não era frequente, bem como a Ata da primeira reunião da Câmara de Coimbra realizada na República, sendo a mesma presidida por Sidónio Pais.

#### Intervenção dos Senhores Vereadores

#### Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

##### 1. Dia Mundial do Animal

O Senhor Vereador mencionou o Dia Mundial do Animal no passado dia 4 de outubro, tendo o centro de recolha oficial de Coimbra, o Canil Municipal, celebrado a data com um dia aberto à população e com um passeio de animais, tendo esgotado as inscrições, pelo que iria repetir a iniciativa na próxima sexta-feira dia 12 de outubro.

##### 2. Protocolo com a Ordem dos Médicos Veterinários

Salientou, tal como o Senhor Presidente, a assinatura do protocolo “cheque veterinário” que a Autarquia celebrou com a Ordem dos Médicos Veterinários no passado dia 27 de setembro, que possibilita a hipótese de as pessoas acederem a esterilizações de animais que sejam adotados.

#### Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

##### 1. Manifestação dos motoristas dos SMTUC

A Senhora Vereadora começou por referir que no pretérito dia 2 de outubro, os motoristas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra manifestaram-se na Praça 8 de maio, reclamando o cumprimento de um compromisso assumido por todo o executivo camarário na comissão de trabalho e segurança social da Assembleia da República, no sentido de ser criada a carreira de agente único de transportes coletivos. Ressalvou que estariam empenhados e a diligenciar no sentido de ser promovida uma iniciativa legislativa nesse sentido em sede de Assembleia da República, continuando a considerar que o Senhor Presidente da Câmara reuniria todas as condições políticas para junto do governo resolver esta situação.

Sobre este assunto o Senhor **Presidente** esclareceu que, as carreiras que vêm deste os tempos idos de 2008/2009, em que foi erradamente feita a compressão das carreiras da função pública, cujos intervenientes e protagonistas são conhecidos, deu por sabido que já esteve quase conseguido numa determinada altura que se obtivesse uma abertura e solução para carreiras específicas, com motivo justificado, que incluiria os motoristas, mexendo apenas num universo muito contido da administração pública. Acrescentou que, infelizmente, houve pessoas que não se contiveram e disseminaram a informação de tal modo que criou um efeito “bola de neve” e que de repente, aquilo que era uma questão resolúvel e politicamente assumida como resolúvel no âmbito confinado de escassíssimas centenas de trabalhadores da função pública, alargou-se a outras áreas profissionais onde também é sentida a mesma necessidade, por exemplo áreas médicas e de enfermagem, os médicos veterinários municipais e outros. Ressalvou que apareceu de repente uma panóplia de áreas com a mesma



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pretensão e que se perdeu a oportunidade de resolver este assunto, o que quer dizer que irão tentar alcançar esse objetivo, não sendo no entanto o seu compromisso visto que não tem poderes da Assembleia da República. Clarificou ainda que ao mexer-se na estrutura de carreiras da administração pública gera inevitavelmente a oportunidade de haver uma bola de neve que depois atinge milhões e que o orçamento de estado não se comove com isso. Lembrou ainda que os seis municípios que têm serviços municipalizados assumiam, sem mais, o acréscimo de encargos decorrentes de uma carreira específica alterada.

### **2. Cortejo das Latas dos estudantes do ensino superior em Coimbra**

Lembrou a realização do cortejo das latas que se realizou no dia anterior, onde milhares de estudantes desfilarão com alegria e irreverência e entoando cânticos como “Coimbra é nossa até morrer”. Enalteceu os estudantes que adotaram Coimbra e evidenciando a magia de Coimbra. Contudo, referiu que nem tudo é alegria e festa dada a falta de alojamento para os estudantes do ensino superior público deslocados, sendo uma realidade que convoca à adoção de políticas públicas no sentido de colmatar esta necessidade. Salientou que recentemente o Governo lançou o Plano Nacional para o alojamento do ensino superior, alicerçado em quatro vertentes: monitorização, reabilitação, habitação e fiscalidade, informação e acompanhamento. Plano este que assenta prioritariamente na reabilitação do edificado existente, valorizando o património local, sendo que as Autarquias locais surgiriam neste plano como parceiros. Neste sentido referiu que a cidade de Coimbra também vive o problema da falta de alojamento para os estudantes do ensino superior público, devendo a Câmara Municipal definir uma política pública de reabilitação do edificado existente por forma a aumentar a oferta de alojamento e assim contribuir para uma maior inclusão social e bem-estar dos estudantes. Mencionou ainda que o alojamento dos estudantes não poderia ficar à mercê do livre arbítrio da oferta e da procura, não podendo ninguém ficar indiferente nem aceitar que um estudante, que queira estudar em Coimbra, tenha de abandonar o seu curso por não ter condições económicas para pagar o seu alojamento. Sobre este assunto terminou afirmando que a falta de alojamento a preços acessíveis é um fator de exclusão social e por isso e para que isso não aconteça a Câmara Municipal tem o dever de intervir.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos**

#### **1. Sistema de transportes de Coimbra**

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Coimbra precisa de ter acesso a um sistema de transportes que garanta as deslocações seguras, confortáveis, com tempos de viagens acessíveis e a preços acessíveis. Este é um direito que nos assiste, mas ao qual a rede SMTUC ainda não dá resposta. Decorre diretamente da lei especificamente do artigo 6.º do Regime Jurídico Público de Transporte de passageiros, que a Câmara Municipal é a autoridade de transporte competente para os serviços públicos de transporte de passageiros municipais. Na última reunião do executivo foi constituída a equipa de projeto pelo que é a altura de começarem a surgir resultados já que não há tempo a perder e a Câmara já está atrasada em relação a todo este processo. De acordo com o número 1 e 2 do artigo 22.º desse mesmo regime jurídico, todos os serviços públicos de transporte de passageiros, em exploração à data de entrada em vigor do regime jurídico, deveriam ser objeto de registo obrigatório no DIGESC até dia 29 de fevereiro de 2016. Suponho que no caso concreto dos SMTUC isso continua por fazer. Cabe ainda às autoridades de transporte a atribuição de competências em matéria de promoção de instrumentos de planeamento e de atividades de condução de procedimentos concursais, com objetivo da celebração de contratos de serviço público a concretizar até dezembro de 2019. A Câmara não pode desperdiçar esta oportunidade para rever o serviço oferecido e otimizar, alargar e melhorar a oferta de transporte público em estreita colaboração e complementaridade com a rede intermunicipal e inter-regional sob a jurisdição da CIM – Região de Coimbra. Importa que a Câmara Municipal não defenda cegamente os interesses corporativistas dos SMTUC, mas que pelo contrário defenda e assegure o melhor serviço de transportes a*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*todos os municípios, independentemente do local de residência, tendo sempre presente que os transportes asseguram uma função social e que, portanto, não têm de ser um serviço lucrativo. Há problemas estruturais que merecem reflexão urgente na sua interligação com a CIM. No que respeita às oito carreiras municipais atualmente não asseguradas pelos SMTUC, é altura da Câmara decidir os relevantes processos de contratualização, seja e preferencialmente através da sua internalização nos SMTUC, seja por contratualização de operadores externos. Ao abrigo do artigo 27.º do regime jurídico, importa que a Câmara defina regras de utilização das paragens de serviço inter-regionais e intermunicipais dentro do município e em particular dentro da cidade. Parece ser incontornável que, independentemente das dificuldades de fiscalização do serviço prestado pelos operadores privados, deva ser permitido largar passageiros nas viagens de entrada em Coimbra e, por oposição recolher passageiros no sentido de saída. É impensável impor, por exemplo, a um utilizador que entra em Coimbra através da Nacional 17 e pretenda ficar no Alto de São João, que tenha de vir à Portagem ou à Fernão de Magalhães para voltar aí a apanhar os SMTUC e voltar para trás. Tal necessidade sublinha ainda a necessidade de prever pontos de base interface entre os serviços intermunicipais e inter-regionais e os serviços municipais. É fundamental fomentar uma lógica capilar de complementaridade entre serviços, sem que estes entrem em concorrência com os SMTUC. Devem ainda ser previstos pontos interface que integrem esses serviços com as carreiras expresso com a C.P. e com o futuro sistema de Metro Mondego. Mas há igualmente problemas de funcionamento que apenas dizem respeito aos SMTUC, tendo a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 6.º do Regime Jurídico total autonomia para os corrigir. Para isso nada melhor do que falar com as pessoas e entender as suas necessidades prementes. O Somos Coimbra tem vindo a promover debates com elevado nível de participação em freguesias periféricas à cidade, onde as queixas são muitas, e evidenciam a falta de equidade geográfica e social patente no município. As propostas são inúmeras e na sua maioria sensatas e praticáveis. As mais recorrentes são: “queremos ser servidos pelos SMTUC”; “Queremos pagar um bilhete único”; “Precisamos de horários compatíveis com as nossas necessidades”; “Queremos ter os mesmos direitos daqueles que vivem, no centro da cidade”. São exigências perfeitamente legítimas num estado democrático. Defende-se assim o alargamento da rede SMTUC de modo a cobrir todos os lugares do município, mesmo que tal exija a criação de novas carreiras. Em vários sítios, tal poderá passar pela simples extensão de linhas já em operação, sem que tal acarrete aumento significativo, seja da distância, seja do tempo de percurso. São apenas alguns exemplos e propostas dos municípios e por isso gostaria que ficassem registadas. A já referida linha 19T, cujo tempo de espera da Rocha Nova permite alargar o serviço até à Serra da Rocha, assegurando ainda melhores condições de inversão. Albergaria e Cegonha não são servidas por transportes públicos, o que obriga muitas pessoas, nomeadamente crianças e idosos, a palmilharem quilómetros a pé por estrada sem passeios nem iluminação pública para apanharem o transporte coletivo. A proposta é estender a linha 13 ou a 20, que já atualmente serve Valongo, que está ali tão perto. Antanho é apenas servida pela Transdev o que obriga à aquisição de dois títulos por viagem. Para pouparem € 2,20, muitas pessoas caminham ao longo de dois quilómetros para apanharem a linha 31 na Cruz de Morouços. Afinal porque é que esta linha não é prolongada até Antanho, servindo complementarmente o iParque. Também a Palheira é servida pela Transdev, apesar da população se bater há décadas pelo serviço dos SMTUC. Não bastará rever o circuito da linha 18, desviando-a pelo Algar, seguindo posteriormente para Assafarge. De notar que estas populações, para além do custo acrescido associado aos operadores privados, dispõem de serviços extremamente deficitários, para não dizer inexistentes aos fins de semana e em períodos não escolares. Falamos de necessidades básicas, como o acesso ao Centro de Saúde por parte de pessoas idosas e de mobilidade reduzida, mas falamos também de pessoas que gastam mais de uma hora para chegar de Antanho aos Covões. Falamos de vizinhos distanciados de menos de 500 metros, mas que uns pagam 70 cêntimos para chegar ao centro da cidade, enquanto que outros têm de desembolsar 3 euros. Como é possível cativar os jovens para o uso de transporte público, quando a sua deslocação diária casa escola, no caso, um jovem da Cova do Ouro tem de apanhar três autocarros para chegar ao polo 2 da Universidade, despendendo todas as manhãs mais de uma hora e meia. Só a promoção da melhoria de transporte público permitirá assegurar uma mobilidade energeticamente eficiente e com reduzidos impactos ambientais. Só com transportes de qualidade e ajustados às necessidades dos cidadãos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*será possível racionalizar a utilização excessiva do automóvel privado e assim contribuir para uma cidade limpa e fluida”.*

### **Intervenção do Senhor Vereador José Silva**

#### **1. Protocolo com a A.S.A.E. para monitorização das refeições escolares**

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:  
*“A 5 de março de 2018, foi aprovada em reunião da Câmara a minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (A.S.A.E.), para monitorização das refeições escolares no âmbito da execução dos contratos para fornecimento das refeições escolares nos refeitórios dos estabelecimentos de ensino, que foi aprovado por unanimidade e em minuta para que não houvesse atrasos. Nessa altura, o Senhor Vereador Jorge Alves, exortou a importância deste protocolo. Hoje, dia 8 de outubro, sete meses depois, a Câmara continua a não demonstrar qualquer empenho na assinatura do protocolo. Esta falta de interesse, levanta-nos sérias preocupações e merece justificação por parte da Câmara”.*

Sobre este assunto o Senhor **Presidente** esclareceu que, no que diz respeito ao protocolo com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (A.S.A.E.), estava a averiguar o que se passaria e qual o motivo justificativo.

#### **2. Transportes escolares**

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:  
*“Reunimos com a Associação de Pais da Escola de São Silvestre e ficámos muito surpreendidos com a informação que nos foi transmitida. Há crianças transportadas em pé nos autocarros, em grave risco de acidente, e até em excesso de lotação. Já houve autocarros da Moisés que foram multados pela G.N.R. Porém, na verdade, se não transportassem as crianças acima do permitido, elas ficariam em terra sem alternativa. Recordamos que estes autocarros, podem viajar a uma velocidade até 70 quilómetros por hora, e que um acidente a esta velocidade, em que uma criança seja projetada, corresponde a uma queda livre de um sétimo andar. A Câmara Municipal está conivente com esta situação, o que é inaceitável, adotando a postura da desresponsabilização. É preciso que a Câmara, que tem conhecimento de tudo o que se passa, obrigue a Moisés a aumentar o número de autocarros, até porque as crianças chegam sistematicamente atrasadas à escola. Mas também é fundamental que a Câmara crie uma verdadeira rede de transportes escolares. A situação atual não é própria de um país civilizado. Recordamos que a aposta em verdadeiros transportes escolares fazia e faz parte do programa do movimento Somos Coimbra. A situação é particularmente grave porque a Lei 13/2006, de 17 de abril, relativa ao transporte coletivo de crianças, impõe inúmeras regras de segurança. Regras essas que não são respeitadas quando o transporte de crianças se faz em transportes públicos regulares de passageiros, exceto se forem contratualizados para o transporte de crianças. Ora a Câmara, colocando o custo acima da segurança das crianças, optou por oferecer passes de transporte público, mas sem contratualizar a segurança de um transporte escolar para ficar mais barato. O Movimento Somos Coimbra insiste para que a Câmara de Coimbra invista em verdadeiros transportes escolares como se faz nos países civilizados.*

*Uma chamada de atenção para a paragem do autocarro na Póvoa do Pinheiro, sem passadeira e numa zona de curva, que é extremamente perigosa e num dos sentidos nem telheiro tem. Quando vai a Câmara resolver esta perigosa situação para adultos e crianças”.*

Sobre este assunto o Senhor **Presidente** esclareceu que, naquele próprio dia (08/10/2018) às 16 horas estaria a começar uma reunião com a associação de pais, os agrupamentos de escolas e as transportadoras, convocada pelos serviços municipais, por causa das carreiras da “Moisés Correia de Oliveira” e a questão dos transportes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 3. Manuais escolares

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:  
*“Em 16 de julho o município enviou uma mensagem aos encarregados de educação, na qual se dizia que os livros de fichas seriam oferecidos pelo município, o que naturalmente aplaudimos. Ora, no mês de julho, já os manuais tinham sido escolhidos pelas escolas e a Câmara já devia saber nessa altura quantos alunos estariam abrangidos pela oferta, uma vez que as matrículas são em junho. Porém, o concurso de aquisição dos cadernos de exercícios só foi publicado no dia 17 de setembro no primeiro dia de aulas. Lamentavelmente, só na passada sexta-feira, último dia da terceira semana de aulas, foram entregues os livros de fichas de matemática, mas continuam a faltar os de português e de estudo do meio. Estes atrasos são inaceitáveis e estão a prejudicar as crianças e a causar alguma revolta nos pais. Os manuais foram este ano oferecidos pelo Governo, embora também tenha havido atrasos na atribuição dos respetivos vouchers, pelo que ainda há alunos sem livros, o que agrava ainda mais a situação das escolas. Tudo isto é lamentável e evidencia uma condenável desorganização.*”

### 4. A criação do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado – FNRE

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:  
*“A criação do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado – FNRE, foi decidida pela resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2016. É um fundo especial de investimento imobiliário fechado, de subscrição particular e de duração indeterminada, regulado pela Lei 16/2015, de 24 de fevereiro. O FNRE tem como principal objetivo o desenvolvimento e a concretização de projetos de reabilitação de imóveis para a promoção do arrendamento, em especial o habitacional, tendo em vista a regeneração urbana e o repovoamento dos centros urbanos, pretendendo alcançar, numa perspetiva de médio e logo prazo, uma valorização crescente do investimento com recurso aos imóveis do estado e/ou disponíveis do estado e do terceiro setor numa primeira fase, e imóveis particulares numa segunda fase. No âmbito do FNRE está prevista a constituição de vários sub-fundos, cada qual com autonomia patrimonial e com uma duração de dez anos, eventualmente prorrogável. Aplicam-se as normas e regulamentos gerais relativos aos fundos de investimento imobiliário e está sujeita à supervisão da Comissão de Mercado de Valores Imobiliários que aprova o respetivo regulamento. À Fundiestamo – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários Públicos, S.A., detida integralmente por capitais públicos, foi atribuída a missão de gerir o FNRE. Sabemos que até agora ainda só foram criados dois sub-fundos, o ImoMadalena em Lisboa e o ImoViriato em Viseu. Como sempre Coimbra está atrasada. Para quando a criação do ImoMondego, o que está previsto pela Câmara de Coimbra neste âmbito. Para Coimbra a reabilitação urbana é extremamente importante e deve ser uma prioridade.”*

### Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

#### 1. Sistema de transportes

O Senhor Vereador começou por referir que na reunião de Câmara do dia 10 de setembro de 2018, na intervenção no período antes da ordem do dia, abordou a importância de ser cumprida a promessa do Governo de aplicar os descontos nos passes nos transportes públicos a todo o país. Salientou que esta referência não foi de todo inocente, visto que já fazia parte do DNA socialista, prometer algo e depois fazer exatamente o contrário. Acrescentou que, no último mês, os governos nacionais e locais ter-se-iam esforçado por manter esta marca distintiva do socialismo, voltando atrás com a promessa da deslocação do Infarmed para o Porto, deixando cair o novo aeroporto internacional de Cernache Antanhol e chegando até ao ponto de terem votado na última reunião contra a devolução de metade da receita de I.R.S., conforme haviam prometido em 2013. No entanto, nos casos dos transportes, disse ainda que se estaria a tempo de emendar a mão e corrigir esta inovação



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

radical, citando palavras do Senhor Primeiro Ministro, que, de inovador e radical, só teria a segregação discriminatória em portugueses de primeira, aqueles que residem nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e portugueses de segunda, aqueles que teriam, de acordo com o governo, a infeliz ideia de povoar o remanescente do território nacional. Acrescentou que a capacidade socialista de inovar não nos pararia de surpreender visto que, passados alguns dias, o Senhor Primeiro Ministro teria sido desmentido por fontes do gabinete do Senhor Ministro do Ambiente afirmando que a medida não seria para aplicar a todo o país. Aludiu ainda que segundo a mesma fonte e citando a fonte: *“não é possível garantir que o processo fique concluído a tempo da apresentação do Orçamento de Estado para 2019”* passando mesmo a responsabilidade para alguns dos municípios visto, em alguns dos casos, retomando a citação: *“terão de ser os autarcas a apresentar uma solução ao Governo”*. Continuou a sua intervenção dizendo que quando nada mais seria capaz de nos surpreender, ao mesmo tempo em que um conjunto vasto de autarcas do Partido Socialista erguia a voz afirmando que teria de ser garantida uma solução equitativa para o todo nacional, o Presidente da Câmara de Coimbra e simultaneamente Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, manifestava-se através de um silêncio tão ensurdecedor capaz até de granjear um qualquer lugar nas listas às próximas eleições europeias. Assim, disse que não deveria existir qualquer receio em encetar todos os esforços necessários à inclusão desta medida com uma abrangência nacional no próximo Orçamento de Estado, caso contrário, o silêncio apenas poderia contribuir para o agravamento das desigualdades territoriais e com todos os custos associados.

### **2. Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses**

Referiu que na semana passada foi dado a conhecer, conforme disse o Senhor Presidente, o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses que, mais uma vez, vinha confirmar a fraca capacidade de execução da atual maioria, dado que Coimbra encontrava-se em 12.º lugar no que concerne ao índice dos municípios com maior diferença entre o grau de execução da receita liquidada e o grau de execução da despesa comprometida. Já no que concerne ao rating da derrama cobrada, salientou que até poderíamos, caso não conhecêssemos o território, pensar que se trataria de um concelho pujante do ponto de vista económico com um vasto leque de empresas e com um elevado grau de atratividade, dado que Coimbra ocupa uma honrosa quarta posição no que concerne à derrama cobrada, logo atrás de Lisboa, Oeiras e Porto. Assim, como na anterior reunião foi chumbada pela atual maioria a descida da taxa da derrama e não existindo nos últimos cinco anos verdadeiras medidas de promoção do emprego e fixação de empresas, questionou que propostas teria o atual governo da cidade para investir os nove milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e dois euros em medidas concretas de apoio ao setor empresarial que visassem estancar a sangria da migração dos nossos jovens para outras paragens, dada a quase total inexistência da oferta de emprego no concelho de Coimbra.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu**

#### **1. Diagnóstico Social**

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção referindo que, relativamente à área social, gostaria de felicitar o Vereador Jorge Alves, que não estava presente, e todos aqueles que estão envolvidos pelo trabalho que conduziu ao Diagnóstico Social 2018 e o Plano de Desenvolvimento Social 2018-2021, esperando que estes documentos fossem partilhados através do site desta Câmara. Relativamente à sugestão apresentada na última reunião sobre o programa de participação de medicamentos, a Senhora Vereadora quis recordar que este poderia ser realmente uma ferramenta eficaz no alívio das vidas da população mais idosa. Salientou que este programa visaria melhorar de forma significativa as vidas dos cidadãos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, mais desfavorecidos económica e socialmente. Relembrou que esta Câmara propôs o Regulamento n.º 1120/2016, já publicado em Diário da República, onde se fala do apoio ao idoso. Questionou ainda a razão pela qual não poderia este apoio tornar-se verdadeiramente real, fazendo referência aos vários



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

farmacêuticos do concelho de Coimbra que mencionam a situação dos mais idosos que, com poucos rendimentos, preferem deixar de comprar comida necessária para poder pagar os medicamentos, enquanto outros farmacêuticos aludem às contas que são deixadas por pagar nas farmácias. Recordou que no Diagnóstico Social do concelho de Coimbra de 2018 se identificam como problemas com idosos a dificuldade na admissão de pessoas idosas com dependência na rede nacional de cuidados continuados, bem como o isolamento social e solidão e baixos recursos económicos desta população.

### 2. Apoio ao idoso e participação de medicamentos

Relativamente a este tema a Senhora Vereadora afirmou, fazendo referência ao exemplo da freguesia de Santo António dos Olivais e que tendo quase um terço da população do concelho, a ajuda no pagamento dos medicamentos aos idosos é feita pontualmente, sucedendo que algumas vezes é a Comissão Social de Freguesia paga este tipo de dívidas à farmácia. Disse ainda que, nesta freguesia, as Conferências Vicentinas e a equipa da Rede Local de Intervenção Social da Cáritas, em termos de ação social, apoiam na medicação. Na mesma ótica, acrescentou que os beneficiários de Rendimento Social de Inserção podem obter apoio através de técnicos que acompanham e que pedem para disponibilizar este apoio via Segurança Social. Afirmou que esta freguesia não conta com a Câmara, talvez por não existir um protocolo concreto, sabendo-se que poderia recorrer ao Fundo Municipal de Emergência Social, mas que este nunca foi ativado porque não ter um carácter mensal sequer e pelo facto da Junta de Freguesia assim nunca o ter ativado. Concretizou, referindo que os pequenos montantes e de carácter permanente não têm cobertura, apenas com cartão das Conferências Vicentinas. Disse ainda, que a própria Junta de Freguesia não tem conhecimento de quantos idosos estarão nesta situação e que provavelmente só as farmácias saberão qual o número de idosos nesta situação. Referiu que este levantamento está por fazer e questionou acerca da razão pela qual não se fazia este levantamento. Fez ainda referência que no Regulamento que citou anteriormente, o artigo 46.º refere, como parte das competências da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso de Coimbra, o levantamento e a sinalização de casos de vulnerabilidade social ou perigo. Mencionou que nada encontrou quanto ao trabalho efetivo desta comissão de proteção ao idoso e que este levantamento poderia contribuir eficazmente para a melhoria das vidas que são infelizmente tantas vezes escondidas. Terminou este assunto questionando a razão de não passar a fazer o programa de participação de medicamentos, uma realidade a existir no concelho de Coimbra, já que a Câmara tem verbas para o fazer.

### 3. Rede de Cidades Criativas da UNESCO

A Senhora Vereadora informou que teve conhecimento que, no início do mês de outubro, Leiria candidatou-se a Cidade Criativa da UNESCO na área da música e que o resultado da candidatura irá ser conhecido no final do próximo ano. Esclareceu que a rede de Cidades Criativas da UNESCO teve a sua criação em 2004, com o objetivo de estabelecer uma ligação e cooperação entre cidades que identificavam a criatividade, a arte e a cultura, como fatores estratégicos para o desenvolvimento económico. Acrescentou que neste momento, integram esta rede 180 cidades de 62 países, distribuídas por sete áreas e que, ao nível das cidades criativas, Portugal também tem Viseu e Óbidos e na área da literatura Braga. Por fim, deixou o repto a uma eventual candidatura de Coimbra a Cidade Criativa, à semelhança da candidatura a Capital Europeia da Cultura em 2027.

Sobre o assunto de apoio ao idoso e participação de medicamentos, o Senhor **Presidente** esclareceu que o Município de Coimbra tem Comissões Sociais em todas as Freguesias e que as mesmas têm, trimestralmente, que apresentar um relatório em que reportam a sua perspetiva para o trimestre seguinte e o que foi feito no trimestre anterior. Acrescentou que a Câmara Municipal antecipa o dinheiro em função do que é estimado por cada Comissão Social de Freguesia, sendo uma das áreas onde participa uma diversidade bastante significativa de entidades, Instituições Particulares de Segurança Social, e outras que intervêm. As Juntas de Freguesia



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

respetivas têm funcionado bem. Sempre que existe uma situação de calamidade ou de emergência também é acionado o mecanismo de emergência.

### **Intervenção do Senhor Vereador Hugo Queiroz**

Após apresentar os respeitosos cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara e a todos os distintos Senhores Vereadores, aos quais agradeceu a amabilidade das palavras a ele dirigidas, afirmou que era para si um prazer e uma responsabilidade acrescida por poder estar presente neste Órgão, dando o seu pequeno contributo para servir Coimbra e com todos trabalhar para construir uma Coimbra melhor e continuar a recriar a esperança em Coimbra. Sobre isto, permitiu-se dizer umas breves palavras nessa intervenção, lembrando uma frase proferida em outubro de 2013: *“melhor foi dito que a Câmara de Coimbra tem de ser uma plataforma de concertação de posições para recriar a esperança em Coimbra”*. Referiu que este desígnio de recriar a esperança em Coimbra tem sido conseguido em várias valências através de várias áreas de intervenção: reabilitação urbana, destacando o local onde trabalha há treze anos, a Avenida Fernão de Magalhães. Recordou que quem conhecia aquela avenida há dez anos saberia daquilo que estaria a falar, a nível de trânsito, a nível de segurança, a nível de mobilidade, a nível estético, a nível de aparência. Destacou a reabilitação urbana em Santa Clara, na zona histórica, na resolução dos casos das docas no Parque Verde e na Estação B. Destacou ainda que a esperança em Coimbra estaria também a ser recriada através da cultura, dado que Coimbra apresenta uma pujança e um dinamismo artístico e cultural que permite que Coimbra esteja no centro da inovação cultural portuguesa e europeia. No que diz respeito ao desporto, destacou os Jogos Europeus Universitários que representaram o maior evento multidesportivo de sempre em Portugal, aclamando Coimbra como a capital do desporto. Valorizou o que tem sido feito por esta Câmara acerca da escola pública, salientando o apoio aos orçamentos familiares através dos passes de transportes, de refeições e manuais escolares gratuitos, bem como o investimento feito no transporte público, medidas estas que têm ajudado a valorizar Coimbra. Em consequência de todas estas boas práticas, registou com agrado em Coimbra o aumento do investimento nacional e estrangeiro, o aumento do turismo e a diminuição da taxa de desemprego. Tendo há poucos dias completado um ano de mandato autárquico, referiu que não era tempo de balanços, mas tempo de continuar a trabalhar, tal como espelhava a ordem do dia da reunião, existindo ainda projetos que careceriam de todos uma concertação, estando esperançado que ela iria existir. Nessa linha, afirmou que a infraestrutura aeroportuária teria de merecer de todos uma concertação de posições e um apoio global no sentido de continuar a afirmar Coimbra no panorama nacional e internacional, não podendo estes projetos perderem-se em discussões meramente político-partidárias. Para concluir, realçou, enaltecendo o trabalho desenvolvido por este órgão executivo e por todos os seus membros na defesa de Coimbra.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes**

#### **1. Festival “Correntes de um só rio”**

Relativamente a este tema, a Senhora Vereadora afirmou que na última reunião deu conta da realização do Festival “Correntes de um só rio” encontro da canção, do fado, da música e das guitarras de Coimbra. Referiu que terminou ontem, no Convento São Francisco, a programação musical desta primeira edição do festival com o concerto Coimbra Fado e Canção que contou com a participação do Grupo de Fados à Capela e com a nossa Orquestra Clássica do Centro, sob a direção do maestro João Maurício Galindo. Salientou que, em termos musicais, foi um momento de elevadíssima qualidade em que se juntou um grupo de fados com uma orquestra clássica dirigidos por um maestro brasileiro, dirigindo fado e canção de Coimbra. Recordou que a programação do festival continuaria até 21 de outubro, estando patente a exposição Sons da História, a história discográfica do fado e da canção de Coimbra, havendo ainda uma conferência/reflexão sobre o panorama atual e o estado do fado e da canção de Coimbra com outros olhares que certamente ajudarão a refletir sobre este tema e sobre



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

a importância que tem para a cidade e para o Município de Coimbra. Renovou o convite para a visita à exposição e também para participação nesta conferência.

### **2. Reunião dos Lugares do Património Mundial do Centro de Portugal**

A Senhora Vereadora mencionou a reunião que o Senhor Presidente referiu dos Lugares do Património Mundial do Centro de Portugal. Afirmou que se tratou de uma reunião de acompanhamento em que se verificaram as taxas de execução de cada um dos beneficiários e cobeneficiários, estando Coimbra com as taxas de execução esperadas para esta fase. Recordou que este projeto financia em termos de programação cultural parte da bienal Ano Zero, financiando uma pequena parte na edição de 2019 e contribui também para o financiamento dos Sons da Cidade que celebram o aniversário da classificação da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia como Património Mundial. Disse ainda que financia uma série de ações de hospitalidade turística que estão a concluir e que as taxas de execução estão dentro daquilo que era previsto. Sublinhou, à semelhança do Senhor Presidente, que receberam a visita do Senhor Embaixador de Itália, a quem propôs o apoio à candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027, tendo tido uma resposta positiva. Concluiu que esta tem sido a resposta generalizada de todas as pessoas que convidam a apoiar e a participar ativamente neste projeto.

### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade**

#### **1. I Encontro do Urbanismo / Reabilitação Urbana: Novas Realidades Novas Políticas**

À semelhança do Senhor Presidente e relativamente a este tema, o Senhor Vereador fez referência ao I Encontro do Urbanismo / Reabilitação Urbana: Novas Realidades Novas Políticas, organizado pelo Colégio da Ordem dos Arquitetos em que esteve presente a Senhora Secretária de Estado da Habitação, tendo em representação do Senhor Presidente tido a oportunidade de dar conta do investimento público que tem vindo a ser feito na área da reabilitação urbana, nomeadamente no espaço público e tendo destacado o grande investimento privado que tem vindo a ser feito no concelho de Coimbra e principalmente na área do centro histórico.

#### **2. Jogos Europeus Universitários**

No que diz respeito aos Jogos Europeus Universitários 2018, o Senhor Vereador informou que se realizou a gala de homenagem dos Jogos Europeus Universitários aos atletas medalhados nesses jogos e que representaram a Associação Académica de Coimbra, tendo havido ainda a oportunidade de homenagear as quatro entidades organizadoras. Nesse sentido, entregou ao Senhor Presidente a réplica das medalhas de ouro, prata e bronze dos Jogos Europeus Universitários. Afirmou que aquela gala foi o culminar daquilo que todos consideraram um grande evento multidesportivo realizado em Portugal e da capacidade de organização das quatro entidades envolvidas nestes Jogos Europeus Universitários.

#### **3. II Feira das Modalidades**

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador referiu que mais uma vez realizaram a Feira das Modalidades, recordando que no ano passado esta feira foi integrada nas comemorações do Dia Olímpico. Este ano, dado que a Comissão Europeia lançou a Semana Europeia do Desporto, fizeram inserir a II Feira das Modalidades com 40 modalidades representativas nesta semana europeia do desporto, em que acima de tudo mostrou aquilo o que é a atividade dos clubes e possibilitou a qualquer cidadão, principalmente aos jovens, poder experimentar as várias modalidades que se promovem no concelho de Coimbra. O Senhor Vereador quis ainda deixar um registo relativamente à iniciativa que foi a feliz coincidência de incidir no dia 29 de setembro o Dia Mundial



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

do Coração, tendo a Fundação Portuguesa de Cardiologia, através do seu Presidente da Delegação Regional do Centro o Professor Polybio Serra e Silva, aderido, participado e integrado nesta Feira das Modalidades. Disse ainda que esta iniciativa, para além de durante o dia ter tido várias atividades de exercício físico, aproveitou esse mesmo exercício físico para dar a conhecer a parte histórica da cidade. Rematou que nesta iniciativa a Delegação Regional do Centro da Fundação Portuguesa de Cardiologia organizou, para além da caminhada, uma Cãominhada.

### **4. XXI Taça Internacional Kiyoshi Kobayashi**

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador informou que se realizou a Taça Internacional de judo Kiyoshi Kobayashi, que tem o nome do treinador japonês que galvanizou o judo em Portugal e particularmente em Coimbra. Informou ainda que receberam uma delegação de uma cidade japonesa que, a propósito deste torneio, estava em Coimbra, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Kaga, no Japão, aproveitado a oportunidade, face aos Jogos Olímpicos de Tóquio de 2020, de oferecer a cidade para determinado tipo de estágios.

### **5. Abertura das aulas do Instituto Politécnico de Coimbra**

O Senhor Vereador referiu que participou na abertura oficial das aulas do Instituto Politécnico de Coimbra.

### **6. Peace Run**

O Senhor Vereador referiu ainda que participou na “Peace Run”, que é uma iniciativa constituída por uma maratona da paz que percorre os vários países do mundo, onde a receção em Coimbra foi no Portugal dos Pequenitos.

### **7. Supertaças de Rugby – feminino e masculino**

O Senhor Vereador acrescentou que se realizaram no passado sábado 6 de outubro as Supertaças de Rugby masculino e feminino onde participaram como finalistas duas equipas de Coimbra. No feminino, a Escola Superior Agrária de Coimbra e no masculino a Associação Académica de Coimbra.

### **8. Gala da Federação Portuguesa de Rugby**

O Senhor Vereador destacou a realização da Gala da Federação Portuguesa de Rugby tendo a Câmara Municipal sido agraciada com um prémio especial por parte desta Federação.

### **9. Cortejo das Latas dos estudantes do ensino superior em Coimbra**

O Senhor Vereador informou que no dia 7 de outubro, após o cortejo das Latas dos estudantes do ensino superior em Coimbra, foram recolhidas 9 toneladas de resíduos, um valor idêntico ao do ano passado. No que diz respeito aos carrinhos de supermercado, afirmou que deverão andar à volta dos 1000 carros e que houve um trabalho de cooperação com as administrações/gerências dos supermercados no sentido de que os pudessem recolher durante a madrugada nos locais próprios para localização desses carrinhos. Salientou que houve igualmente a colaboração do movimento “Não Lixes” que tem colaborado com a Câmara Municipal de Coimbra neste processo. Informou que deverá ter havido menos população a assistir a este evento. Quis ainda realçar um fator positivo que foi a grande diminuição de resíduos de copos de plástico. Quanto aos meios, sendo os mesmos do ano passado, o Senhor Vereador revelou que para além de no final do cortejo, também durante toda a madrugada ter havido a limpeza do percurso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



### ORDEM DO DIA

#### **DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de setembro de 2018**

O Senhor **Presidente** disse que existe, nas páginas 23 e 24 desta ata, necessidade evidente de se transcrever na ata o que efetivamente se passou. Assim, requereu que a ata expresse o que ocorreu no período antes da interrupção da reunião e na sequência, ordenando que se transcreva tudo o que está na gravação, por se tratar de matéria que tem implicações diversas. Neste contexto, a minuta da ata do dia 24 de setembro foi retirada da ordem de trabalhos, para aperfeiçoamento e reagendamento na próxima reunião da Câmara Municipal.

#### **DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 04 de outubro de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 39.293.302,49€ (trinta e nove milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e dois euros e quarenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 35.696.016,59€ (trinta e cinco milhões seiscentos e noventa e seis mil dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.597.285,90€ (três milhões quinhentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos).

*Deliberação nº 614/2018 (08/10/2018):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**

##### **I.1. DOM – DIEPT – Empreitada: “Ponte pedonal na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro” – Suspensão parcial dos trabalhos no leito do rio/Vistoria Técnica ao Andamento dos Trabalhos**

Por não terem sido garantidas as condições de segurança para execução dos trabalhos de fundações da Ponte Pedonal, no período compreendido entre 03/04/2018 e 19/04/2018, decorrente das condições atmosféricas muito adversas que originaram fortes descargas das barragens a montante da obra, impedindo a execução de trabalhos no leito do rio, é proposta aceitação do pedido de suspensão parcial dos trabalhos.

O Senhor **Presidente** explicou que a suspensão dos trabalhos foi necessária na sequência das descargas da barragem da Aguieira e consequente alteração do caudal do rio.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse, relativamente a este ponto e ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, que no seu entendimento e naquilo que tem sido prática nesta Câmara, quando são aprovados trabalhos/suprimentos de erros e omissões em fase de execução, são modificações objetivas ao contrato da empreitada. Nesse contexto, julga que o Senhor Presidente não tem poderes para exarar despacho no dia 17 de agosto de 2018 e o mesmo não ter sido ratificado em reuniões de Câmara posteriores. Esse despacho, da pesquisa que fez, nunca foi ratificado e, tratando-se de uma modificação ao contrato, o Senhor Presidente não pode decretá-la por despacho. E a 17 de agosto ainda decorria o prazo da empreitada, frisou. Agora, propõe-se a aprovação da suspensão dos trabalhos, mas o prazo da empreitada já cessou. Não se pode prorrogar uma empreitada cujo prazo já terminou, afirmou. Portanto, entende que este processo apresenta questões que não



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

podem ser tidas como menores, nomeadamente do ponto de vista legal e de legitimidade e do ponto de vista da relação contratual com um terceiro. Acresce que, com estes 9 dias, o prazo de conclusão da empreitada passaria para 4 de setembro: estamos em outubro e a falar de suspensões de abril, estranhou. Compreende que há aqui alguma complexidade do ponto de vista jurídico, que inclusive mereceu um parecer jurídico dos serviços da Autarquia, mas este intervalo de tempo de estar a prorrogar algo que já terminou levanta-lhe muitas dúvidas, concluiu.

O Senhor **Presidente** disse que os trabalhos foram efetivamente suspensos, para a ponte não ruir como ruíram as anteriores. Numa situação de emergência, suspenderam-se os trabalhos. Assume isso claramente, por despacho, através do auto de suspensão, que é trazido ao conhecimento da Câmara. De qualquer forma, está certo de que os prazos não vão ser cumpridos, informou, uma vez que ainda ontem visitou a obra e a iluminação ainda não está pronta porque houve uma troca nas luminárias fornecidas, que vêm da Alemanha, e agora há que esperar que cheguem as certas.

Face ao exposto, o Executivo deliberou com base na informação n.º 31244, de 04/09/2018, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 18/09/2018:

*Deliberação n.º 615/2018 (08/10/2018):*

- **Tomado conhecimento da formalização da suspensão do auto, conforme estipula o art.º 369.º do CCP; da aprovação da minuta de Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos a realizar no leito do rio, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com base nos art.ºs 297.º e 365.º do CCP, com início a 03/04/2018, por ser esta a data prevista no plano de trabalhos contratual aprovado, para o início dos trabalhos em causa, e término da suspensão a 19/04/2019, data a partir da qual se considerou estarem reunidas condições para o início dos trabalhos; da prorrogação da empreitada “Ponte pedonal na Praia Fluvial de Palheiros e Zorro” pelo prazo de 24 dias seguidos, sendo que, 16 dias correspondem à duração efetiva da suspensão parcial de trabalhos e 8 dias, ao período considerado estritamente necessário para organização e mobilização dos equipamentos para execução das enscadeiras.**

### **I.2. DOM – DEEM – Empreitada de “Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos Pisos Envolventes”**

A empreitada “Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos Pisos Envolventes” foi adjudicada em 13/11/2017 à empresa GARFIVE, Lda., pelo valor de 777.943,64€, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 180 dias.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que não tem problemas em votar favoravelmente este ponto uma vez que, do ponto de vista formal, não lhe encontra qualquer irregularidade. O único reparo ao processo é que, por vezes, as poupanças dão nisto: gasta-se dinheiro mais tarde, e esses são riscos que têm de se assumir tecnicamente.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** respondeu dizendo conhecer um exemplo disso mesmo: o Convento São Francisco.

O Senhor **Presidente** disse que o projeto inicial da estacaria foi muito estudado. Com base nesse, o gabinete projetista recorreu ao que de mais qualificado existe em termos de engenharia. Ainda assim, houve percalços,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tal como aconteceu na Ponte pedonal da praia fluvial, há pouco discutida. A estacaria que era suposto ser suficiente, com base na análise laboratorial e restantes elementos, mas no concreto foi para o dobro. A verdade é que esta empreitada está com um atraso enorme, porque há uma grande complexidade de construção eventualmente superior, no que diz respeito a fundações, ao que era expectável inicialmente. Não crê que haja má fé de nenhuma das partes, todas confiaram umas nas outras e respetivos estudos: Coimbra Polis (que contratou a estacaria para o prédio anterior), projetista e equipa de engenharia do IteCons (que são os mesmos).

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que foi o estudo geotécnico da Ponte Pedro e Inês que serviu e foi extrapolado para aqui.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 34452, de 02/10/2018, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor de Obras Municipais na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 616/2018 (08/10/2018):*

- **Aprovar a suspensão de trabalhos, ao abrigo da alínea b) do art.º 365.º e art.º 297.º do CCP, entre os dias 03/07/2018 (3.ª feira) e 11/07/2018 (4.ª feira), num total de 9 dias e a equivalente prorrogação legal do prazo, conforme estabelecido no art.º 298.º do mesmo diploma;**
- **Aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes no valor de 9.743,70€ (s/IVA incl.), e os trabalhos de suprimento de erros e omissões de espécie diferente ou a executar em condições diferentes no valor de 5213,20€ (s/IVA incl.), resultando um valor global de 14.956,90€ (s/IVA incl.) e respetiva prorrogação legal do prazo da empreitada em 8 dias, passando a data prevista para a conclusão dos trabalhos para 10/11/2018;**
- **Notificar o empreiteiro para apresentar correspondente ajustamento do Plano de Trabalhos, de acordo com n.º 3 e nos termos do n.º 4 do art.º 361.º do CCP, bem como de que “Nos termos do Art.º 403.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP) e da cláusula 11.ª do Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais, em caso de atraso na conclusão da obra por factos imputáveis ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar sanções contratuais, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ (1 por mil) do preço contratual.”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.3. DOM – DIEPT- Empreitada “CICLOVIA DE COIMBRA – COIMBRA B/ VALE DAS FLORES/ PORTELA” – Relatório Final do Júri do Procedimento e proposta de Não Adjudicação**

Através da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 430, de 18/06/2018, foi aprovada a abertura do procedimento por concurso público da empreitada “Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela”.

Tendo o júri do procedimento analisado a proposta do único concorrente efetivo, propôs a exclusão do mesmo por não ter apresentado um dos documentos obrigatórios nas condições exigidas no programa do procedimento. Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP – na ausência de propostas não há lugar a adjudicação - o Executivo deliberou com base na informação n.º 32829, de 18/09/2018, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito e parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 02/10/2018:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 617/2018 (08/10/2018):*

- Não adjudicar a obra “Ciclovia de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela”, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP;
- Revogar a decisão de contratar – deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 430, de 18/06/2018 – conforme determina o n.º 1 do art.º 80.º do CCP;
- Analisar e reformular o projeto da obra, tendo em vista a abertura de novo procedimento de concurso público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.4. DOM – DIEPT – Empreitada “CICLOVIA DE COIMBRA – COIMBRA B/VALE DAS FLORES/PORTELA” – Abertura de concurso Público sem publicação no Jornal da União Europeia**

Em sequência do proposto na informação n.º 32829/2018, foi elaborada a informação n.º 32831, em 18/09/2018, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, sobre a qual foram emitidos parecer da Chefe da referida divisão em 01/10/2018 e do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 02/10/2018, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 618/2018 (08/10/2018):*

- Aprovar o Projeto de Execução constituído em 4 lotes, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada, bem como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), conforme a minuta de anúncio, com o preço base total de 2.265.823,00 € (542.998,00 € para o lote 1, 323.387,00 € para o lote 2, 828.407,00 € para o lote 3 e 571.031,00 € para o lote 4) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com o prazo de execução de 150, 90, 210 e 150 dias respetivamente para os lotes 1, 2, 3 e 4;
- Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 117,33 € + 23% de IVA ou seja 144,32 € c/IVA, encontrando-se a verba destinada à publicação de anúncios já cabimentada na sequência da RI n.º 117 de 22/01/2018;
- Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
- Aprovar a constituição do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, com as respetivas declarações de inexistência de conflitos de interesses: Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), que presidirá; Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEPT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Arqt.º Joana Sobral, Técnica Superior da Divisão de Estudos e Projetos (DEP); Suplentes: Eng.º João Garcia, Chefe da DEP; Eng.º José Atam, Técnico Superior da DIEPT; Eng.ª Ana Silva, Técnica Superior da DIEPT;
- Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### II.1. DFIO – DPC – Subsídio à Exploração – Comparticipação Financeira no Custo Social dos Transportes SMTUC – setembro

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34000, de 27/09/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual recaíram os pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 619/2018 (08/10/2018)*

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração - Comparticipação Financeira no custo social dos Transportes, o montante de 964.152,66€, reportado ao mês de setembro de 2018.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

#### III.1. DCTD – DCT – Proposta de desvinculação do Município de Coimbra como associado da Associação Qualifica/oriGin Portugal

Considerando que a certificação do património doceiro pressupõe um trabalho em uníssono e que a Associação de Doceiros de Coimbra se associou à Coimbra Mais Futuro para a prossecução do processo de certificação da Arrufada de Coimbra, do qual a Câmara Municipal continua a ser parceira, foi elaborada a informação n.º 34550, de 03/10/2018, pela Divisão de Cultura e Turismo, que obteve pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, bem como despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da alínea n) do n.º 1 e da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do mesmo regime jurídico e do n.º 1 do art.º 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação:

*Deliberação n.º 620/2018 (08/10/2018)*

- **Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da desvinculação do Município de Coimbra na Associação Qualifica/oriGin Portugal, que deverá ser comunicada oficialmente até 30 de outubro para produzir efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### III.2. DCTD-DBAM-Museu Municipal de Coimbra – Doação de obra de Américo Gonçalves

A exposição com o título “Momentos de Luz” decorreu no Museu Municipal de Coimbra | Galeria Almedina, de 10 de maio a 1 de julho de 2018. Terminada a exposição e tendo o artista manifestado o desejo de doar uma obra ao Município de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 32151, de 12/09/2018, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto de 25/09/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 03/10/2018, tendo o Executivo deliberado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 621/2018 (08/10/2018)*

- **Aceitar, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a doação da obra com o título - Conversas no Parque IV, com técnica de aguarela sobre papel e dimensão de 43x28,5 cm, com o valor de 400€, da autoria do artista plástico Américo Gonçalves.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**

#### **IV.1. DCTD – DDJ – Isenção de taxas para ratificação do Executivo Municipal**

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 31702, de 10/09/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto de 03/10/2018, e o despacho do Senhor Vice-Presidente, na mesma data.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que já teve várias intervenções sobre este tipo de ratificações em reuniões anteriores. Conforme determina o Código de Procedimento Administrativo, estas ratificações devem vir à Câmara na reunião imediatamente a seguir e isso não tem acontecido. Aliás, o Senhor Presidente já encarregou o Senhor Vice-Presidente de dar instruções aos serviços nesse sentido e tal não tem vindo a ser cumprido. Neste contexto, terá de votar contra.

O Senhor **Vice-Presidente** disse estar em crer que o Senhor Vereador Paulo Leitão não leu a proposta, pois ele próprio devolveu este processo para que os serviços justificassem a razão pela qual não o apresentaram atempadamente. E a justificação está dada, com a maior das humildades, no parecer da chefe da Divisão de Desporto e Juventude.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 622/2018 (08/10/2018):*

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 5.996,00€ concedidos excecionalmente com isenção de taxas municipais, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais:**
  - AAC – Secção de Judo – realização do 30.º Estágio Internacional de Judo – 25 a 31/08 – PMMMM – 5.796,00€;
  - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – agosto – COPM – 200,00€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Tiago Martins, Hugo Queiroz, Carina Gomes, Francisco Queirós, José Silva e Ana Bastos e votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo.

#### **IV.2. DCTD- DDJ – Isenção de taxas para ratificação do Executivo Municipal**

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 34533, de 02/10/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto de 03/10/2018, e o despacho do Senhor Vice-Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 623/2018 (08/10/2018):*

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 5.680,05€ concedidos excecionalmente com isenção de taxas municipais, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**
  - Associação Distrital de Judo de Coimbra – utilização de arena para o estágio de competição das seleções nacionais e taça internacional Kyoshi Kobayashi – 02 a 04/09 – PMMMM – 3.312,00€;
  - Associação de Futebol de Coimbra – utilização da pista de atletismo para a realização de provas dos árbitros de futsal e do futebol – 08/09 – PMMMM e Pista de Atletismo – 759,00€;
  - Associação de Futebol de Coimbra – utilização de arena para a realização da taça de honra de futsal seniores masculinos e femininos – 15 e 16/09 – PMMMM – 535,50€;
  - Federação Portuguesa de Rugby – utilização do EMT para a realização da final do Campeonato Nacional de sub 18 – grupo B – 22/09 – EMT - 648,55€;
  - Grupo recreativo “O Vigor da Mocidade” – utilização do EMT para a realização de sessão de treino – 27/09 – EMT – 225,00€;
  - Associação de Nataçao de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – setembro – COPM – 200,00€.
- **Aprovar as seguintes isenções do pagamento de taxas, no valor total de 1.183,50€, relativas à utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, conforme previsto no n.º 3 do art.º 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais:**
  - Associação de Futebol de Coimbra – utilização de arena para a realização da Final Four da Taça Juniores Sub 20 Masculinos – 23 e 24/02/2019 – 346,50€;
  - Associação de Futebol de Coimbra – utilização de arena para a realização da Super Taça Juniores Sub 20 Masculinos; Final Four Juvenis Masculinos e Final Four Seniores Masculinos – 09 e 10/03/2019 – 837,00€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Tiago Martins, Hugo Queiroz, Carina Gomes, Francisco Queirós, José Silva e Ana Bastos e votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo.

### PONTO V. HABITAÇÃO

#### **V.1. DDSA – DHS – Proposta de revogação da deliberação de Câmara n.º 2772 de 10.07.2017 que aprova o realojamento do agregado familiar de P.S.S.C. para o módulo pré-fabricado n.º 7, sito no Centro de Estágio Habitacional**

Face à recusa da habitação municipal por parte do agregado familiar acima identificado foi elaborada a informação n.º 33880, em 27/09/2018, pela Divisão de Habitação Social e pareceres da Chefe da referida Divisão da mesma data e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 01/10/2018 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós de 02/10/2018.

O Senhor **Presidente** explicou que se traz para conhecimento a revogação da deliberação de Câmara n.º 2772, de 10/07/2017, que fica sem efeito porque houve uma desistência da família da habitação. Portanto, trata-se de tomar conhecimento da desistência da habitação e proceder em conformidade, no sentido de a tornar operacional para ser ocupada por outra família que precise mesmo.

o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 624/2018 (08/10/2018):*

- **Tomado conhecimento da desistência da habitação municipal sita no módulo pré-fabricado n.º 7, no Centro de Estágio Habitacional por parte do agregado familiar de Patrícia Sofia da Silva Cunha, realojamento aprovado na reunião da Câmara Municipal de 10/07/2017, pela deliberação n.º 2772/2017.**

### PONTO VI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

#### **VI.1. SMPC-Protocolo com Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários – Cabimento e registo em fundos disponíveis**

Dado que previamente à deliberação da reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 18/06/2018 deveria ter sido concretizada a alteração orçamental, o cabimento e registo em fundos disponíveis da despesa relativa aos apoios, o que não ocorreu, foi elaborada a informação n.º 31498, de 06/09/2018, do Serviço Municipal de Proteção Civil, sobre a qual foram emitidos pareceres pelo Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional em 06/09/2018 e pela Diretora do referido serviço em 07/09/2018.

O Senhor **Presidente** salientou que a Câmara tem de fazer constar na deliberação os critérios de atribuição de subsídio, e não apenas a atribuição dos apoios. Este procedimento é recomendado pelo Tribunal de Contas e dele tem de ser feito edital.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 625/2018 (08/10/2018):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 21/09/2018, que autorizou a despesa e respetivo pagamento, em sequência ao cabimento e respetivo registo em fundos disponíveis já concretizado dos valores previstos nas GOP, referente aos apoios aprovados na reunião da Câmara Municipal de 18/06/2018, nos montantes de 39.611,53€ para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra e 60.388,47€ para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

#### **VII.1.DFIO-DPC-Acordo de Colaboração do projeto “Coimbra+Turismo”– (candidatura n.º.P020217) – Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-fi do Turismo de Portugal, I.P.**

Para este assunto foi apresentado acordo de colaboração do projeto “Coimbra+Turismo” que tem por objeto a concessão pelo Turismo de Portugal, I.P. ao Município de Coimbra, de um apoio no montante máximo de 88.617,00€, para execução, por este, de um projeto que consiste na disponibilização de uma rede de pontos Wi-fi.

Face ao exposto e com base na informação n.º 31503, de 14/09/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres do Chefe da referida Divisão da mesma data e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional de 17/09/2018, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 626/2018 (08/10/2018):*

- **Aprovar o Acordo de Colaboração “Valorizar – Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-fi” a celebrar entre o Instituto de Turismo de Portugal, IP e o Município de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a remeter ao Turismo de Portugal, IP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. GAI – Instituto Pedro Nunes – Incubadora – Pedido de apoio para a instalação de um Internet Innovation Hub (IHUB) das redes europeias – EIT-ICT Labs e FIWARE em Coimbra – ano de 2018**

Solicitou o IPN - Instituto Pedro Nunes – Incubadora, apoio financeiro no valor de 18.000,00€ para implementação e dinamização do Internet Innovation Hub (HUB), das redes europeias EIT-ICT Labs e FIWARE (Future Internet) em Coimbra, em 2018.

O Senhor **Presidente** disse que este é mais um contributo que evidencia o apoio e as sinergias criadas com esta instituição, de que o Município é associado.

Tendo em conta o sucesso e contributo positivo que esta HUB tem dado para a criação e desenvolvimento de novas empresas, de postos de trabalho altamente qualificados e afirmação da cidade como pólo tecnológico de excelência e com base na informação n.º 31307, de 02/10/2018, do Gabinete de Apoio ao Investidor, o Executivo deliberou de acordo com a alínea u), do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

*Deliberação n.º 627/2018 (08/10/2018):*

- **Apoiar o IPN – Instituto Pedro Nunes – Incubadora, através de comparticipação financeira no montante de 18.000,00€, mediante a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e o Instituto Pedro Nunes – Incubadora, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para implementação e dinamização do Internet Innovation Hub (HUB), das redes europeias EIT-ICT Labs e FIWARE (Future Internet) em Coimbra, em 2018.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. GAI – Refuncionalização do Mercado D. Pedro V**

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que não se podia pronunciar sobre um projeto que desconhece, uma vez que este não foi enviado aos vereadores. Acrescentou que não foi cumprido o prazo de envio dos documentos, uma vez que houve um feriado.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que esta questão é recorrente e já alertou para a mesma diversas vezes: os vereadores têm de ter acesso a toda a documentação. Estes assuntos são demasiado importantes na transformação da cidade para serem apreciados de ânimo leve. É necessário aceder a plantas, memória descritiva, anteprojecto, porque a decisão tem de ser tomada conscientemente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura o Senhor **Presidente** propôs que os assuntos VII.3. e VII.4. fossem adiados para mais tarde nesta reunião, no sentido de chamar a projetista para melhor esclarecer os senhores vereadores sobre todas as dúvidas decorrentes do anteprojeto de refuncionalização do Mercado D. Pedro V. Propôs igualmente que a discussão do ponto VII.5. fosse, também, adiada para mais tarde.

Os seguintes pontos foram discutidos e votados após o ponto VIII.4.:

**VII.3. GAI – Refuncionalização do Mercado D. Pedro V**

**VII.4. GAI – Mercado Municipal D. Pedro V – Modelos de Gestão**

**VII.5. DPGU – DRU – PEDU – “Valorização do Largo da Sé Velha – Requalificação do Largo da Sé Velha” – Aprovação do projeto de execução**

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente.

### PONTO VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

**VIII.1. DOM -DCSPIIG-Proposta de permuta de prédio particular, sito à Casa Branca, correspondente à parcela 26 do processo de expropriação das parcelas necessárias à obra de construção da “Ligação Estrada da Beira/Estádio-Solum”, por dois prédios municipais, sitos à Casa Branca – Freguesia de Santo António dos Olivais**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 28319, de 23/08/2018, da Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamentos de Obras Municipais em 19/09/2018, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 628/2018 (08/10/2018):*

- **Revogar parcialmente a deliberação n.º 5894, de 09/09/2018, por existir aceitação das áreas nela descritas.**
- **Vender o prédio urbano, propriedade do Município de Coimbra, com a área de 2.579 m<sup>2</sup>, descrito em sede de registo predial na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 8034 e inscrito na matriz predial sob o n.º P14081, da freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar atualmente de norte com linha de caminho-de-ferro e outros, de sul e poente com “Casa da Gare, Imobiliária, S.A”, de nascente com lotes 1 e 2 do alvará de loteamento n.º 58, à “Casa da Gare, Imobiliária S.A”, pelo valor de 70€/m<sup>2</sup>, conforme deliberação n.º 5894/2018, perfazendo um valor de 180.530,00€;**
- **Vender o prédio urbano, propriedade do Município de Coimbra, com a área de 214 m<sup>2</sup>, descrito em sede de registo predial na 1.ª conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7848 e inscrito na matriz predial sob o n.º 13027 da freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar, de acordo com o registo, de norte e de nascente com Casa da Gare, Imobiliária, S.A, de sul e de poente com domínio público do Município de Coimbra, à “Casa da Gare, Imobiliária S.A” pelo valor de 30€/m<sup>2</sup>, preço este acordado para outros prédios com aquela empresa, perfazendo um valor de 6.420,00€;**
- **Comprar o prédio urbano, propriedade “Casa da Gare, Imobiliária S.A”, com a área de 101m<sup>2</sup>, descrito em sede de registo predial na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7819 e inscrito na matriz predial sob o n.º 12996 da freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar, de acordo com o registo, de norte e nascente com proprietário, de sul e de poente com Rua da Casa Branca, pelo valor de 70€/m<sup>2</sup>, conforme deliberação n.º 5894/2008, perfazendo um total de 7.070,00 €.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. DPGU – DGU – Polomondego-Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. - pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 514 – São Sebastião – Santo António dos Olivais – n.º. Registo: 42470/2018**

Considerando-se esclarecidas as dúvidas suscitadas na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 24/09/2018, foi elaborada a informação n.º 3763, de 01/10/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe da referida Divisão, do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vice-Presidente de 03/10/2018.

O Senhor **Vice-Presidente** explicou que este processo foi retirado da reunião passada e os serviços fizeram uma exaustiva informação técnica complementar, que julga ser bastante explícita.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, não pondo em causa a legalidade dos atos, há um conjunto de situações que não lhe parecem completamente claras. À semelhança de outros processos que já aqui vieram, estão-se a violar as expectativas dos proprietários que já adquiriram as suas habitações, nomeadamente nos lotes 1, 2 e 3. No que respeita ao lote 5, não há alteração do número de pisos mas há alteração de cêrcea e, ao juntar o lote 4 ao lote 5, está-se a aumentar a imponência do próprio edifício. Assim, julga que do ponto de vista visual, estas alterações afetam a estética do loteamento e as pessoas, se não gostam, têm todo o direito de reclamar. O lote 12 estava definido para equipamento, com uma área de construção de 298m<sup>2</sup>, que desaparece e passa apenas a 30m<sup>2</sup> (para manter a definição de lote), que não sabe para que servem. A questão que coloca é que tipo de equipamentos estariam previstos nos 298m<sup>2</sup> do loteamento inicial e se revertiam ou não para o domínio privado da Câmara Municipal. Na verdade, eles estão a ser transferidos para índice construtivo dos outros lotes. Neste contexto, não tem dúvidas de que se está a alterar o uso do solo, de equipamento para habitação. A zona do rés-de-chão vazado, com ónus de utilização pública, está a ser igualmente transformada em área de construção, parte da zona comercial está também a ser transformada em área de construção, por isso, está perante uma alteração substancial do uso do solo e isso deve ser devidamente ponderado, afirmou. Acresce a questão do acesso dos outros lotes se fazer através do lote 12, pelas traseiras. Compete ao proprietário desse lote 12 dar a respetiva servidão, e é necessário fazer a escritura, com ónus, mais uma vez, para o respetivo proprietário. Neste contexto, questionou se o proprietário é o próprio empreendedor, porque não está a ver quem é que compra um lote destes, que só tem obrigações e nenhum tipo de lucro.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que há uma questão que já foi discutida na reunião passada e que é reforçada agora na intervenção inicial da Senhora Vereadora Ana Bastos: este é um processo que, do ponto de vista do RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e do ponto de vista do PDM é intocável. Julga que este aspeto, para quem decide, é extremamente importante. À Câmara compete decidir em função das propostas técnicas apresentadas. Há aspetos de ordem técnica que a Senhora Vereadora coloca e que já tinham sido colocados, afirmou, repetindo que este processo só veio à Câmara depois da avaliação dos técnicos da Gestão Urbanística e de um parecer jurídico que ele próprio solicitou, relativo a um conjunto de procedimentos que tinham sido adotados no decorrer do processo. Só com base nisto o trouxe à Câmara. As dúvidas que foram colocadas foram respondidas na informação, mas, para questões mais técnicas, estão hoje presentes na reunião o Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que apenas gostaria de reforçar uma questão já colocada pela Senhora Vereadora Ana Bastos: o destino do lote 12 continuará sempre na esfera privada ou está previsto passar para o domínio do Município, como compensação, no âmbito do Regulamento de Taxas e Compensações?



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística** disse que o lote 12 é, desde a primeira emissão do alvará de loteamento, e conforme consta do respetivo título (emitido em 06/02/2009), um lote privado que se destina à construção de equipamento. O equipamento está tipificado nesse mesmo ano por decreto regulamentar que determina a definição de equipamento. O RJUE prevê, no artigo 27º, as alterações aos loteamentos. Portanto, qualquer loteamento pode, a pedido dos interessados legitimados, ser sujeito a alterações. Neste caso, já se está perante a terceira alteração (não quarta, porque há uma terceira que vai ser anulada). Estamos perante uma solução urbanística que altera parcialmente este alvará de loteamento, e a alteração incide sobre um conjunto de questões que julga estarem elencadas na informação técnica. Para além disso, e como o Senhor Vice-Presidente já referiu, foi solicitada a colaboração dos serviços jurídicos da Autarquia, no sentido de se certificarem de que não estavam a incorrer em qualquer irregularidade legal. Do ponto de vista urbanístico, naturalmente que há sempre soluções alternativas às que são propostas pelos particulares. As soluções urbanísticas são apresentadas por particulares, privados titulares do direito, e a Câmara tem de as analisar à luz dos instrumentos existentes, sem fazer observações do ponto de vista técnico e sendo o menos subjetivo possível, explicou. Julga que neste caso foi feita uma análise rigorosa de um processo em que há, de facto, alguma transformação do uso do solo, como afirmou a Senhora Vereadora Ana Bastos, mas, na sua opinião, não é significativa, porque o lote 12 é um lote que tem uma orografia complicadíssima, por isso ficou para equipamento e ficou na esfera do privado. A Câmara não tinha, na altura, nenhuma intenção de construir ali equipamento, daí ficar na esfera do privado, e poderá vir a ser um equipamento da área desportiva/de lazer, que tem uma edificação de apoio. Essa edificação só tem 30m<sup>2</sup>, o que quer dizer que poderá ser um apoio ao tal equipamento. Frisou que não é obrigatório o promotor dizer qual é o equipamento que se vai construir, nem está previsto na legislação que a Câmara tenha que impor qual é o equipamento. Claro que, se os senhores vereadores assim o entenderem, podem decidir sobre o equipamento que ali querem, mas isso não é obrigatório.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que, do ponto de vista do edificado, a solução final vai ser bastante distinta daquela que os moradores que, neste momento, já lá habitam, estavam à espera, porque vai haver uma junção dos lotes 4 e 5.

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística** respondeu que, como está previsto no RJUE e como já esclareceu há pouco, as alterações são da iniciativa do loteador ou dos titulares do direito sobre os lotes e estão sujeitas a ser escrutinadas pela legislação aplicável, que em nada é violada neste caso. A solução final será, de facto, diferente, mas não há violação de nenhuma norma pelo que não vê motivo para dizer não a esta solução.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** reafirmou que a questão, aqui, não é a legalidade, não é isso que está em causa. Está em causa a alteração de uso de solos, o facto de haver um espaço vazado com ónus de utilização pública que agora é retirado, isto altera ou não as expectativas dos moradores que adquiriram as habitações, questionou. Na sua opinião, esta é a questão de fundo, porque as pessoas compram com uma expectativa e depois alteram de forma bastante substancial o enquadramento do loteamento. Portanto, não é uma questão de violação da Lei mas sim de violação da expectativa criada nas pessoas. Havia zonas comerciais que deixaram de existir, havia uma zona de equipamento com uma dimensão razoável (quase 300m<sup>2</sup>) que agora passa a 30m<sup>2</sup>. Com outra particularidade: atualmente é uma zona verde de utilização privada, que poderá ser inclusive vedada. Disse estar farta de situações semelhantes em Coimbra, de zonas de utilização “pública” que, na verdade, são de domínio privado. É o caso da referida serventia. Quando ela se começar a degradar, se é que algum dia vai ser construída, quem vai assumir a respetiva manutenção, questionou, acrescentando se não seria preferível, logo ao nível do loteamento, esse acesso estar integrado na zona de cedência para domínio público. Na sua opinião, era preferível, porque agora está sujeito a uma escritura de cedência da respetiva servidão.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que constata que há, factualmente, um benefício óbvio do construtor, porque aumenta a área de construção de habitação para vender, e há um prejuízo das pessoas que, com determinadas expectativas, adquiriram a sua habitação naquela área. Provavelmente a Câmara, dentro da Lei,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pode aceitar ou não esta alteração do loteamento. A decisão que aqui hoje for tomada é uma decisão que, no final, será ou em benefício do empreiteiro ou em benefício dos interesses dos munícipes, concluiu. E naturalmente que entende que, enquanto vereadores, todos estão neste fórum para defender os interesses dos munícipes e não para favorecer um empreiteiro, ainda que não haja questões legais. Há que preservar as legítimas expectativas dos munícipes e evitar que estas sejam defraudadas.

O Senhor **Vereador Hugo Queiroz** disse que há aqui uma questão jurídica. No caso em apreço, tudo o que está a ser feito tem proteção jurídica. Esta alteração ao loteamento é legalmente prevista/permitida. A expectativa a que se refere o Senhor Vereador José Silva não está juridicamente reconhecida. E, portanto, se a Câmara for deliberar com base na expectativa dos moradores estará a incorrer numa ilegalidade. Com certeza todos têm opinião sobre aquilo que ficará melhor ou pior, mas o que interessa é saber se efetivamente a Lei permite aquilo que está a ser feito ou não. E neste caso permite.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** frisou que na anterior reunião da Câmara Municipal nem sequer se pronunciou sobre este processo. Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Hugo Queiroz, ressaltou que a Lei já prevê como é que os interessados podem opor-se, com a constituição de uma maioria (que, neste caso, não existe). Portanto, há mecanismos legítimos para os interessados se oporem, e a própria legislação discrimina quais os motivos que podem levar a isso.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** reforçou a intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão, dizendo que o Senhor Vereador Hugo Queiroz falou nas expectativas, dizendo que elas não estão juridicamente reconhecidas, mas efetivamente elas são tuteladas em sede de audiência dos interessados. Acrescentou compreender as preocupações da Senhora Vereadora Ana Bastos e concorda que, enquanto órgão que tem de pugnar pelo interesse público, pelo espaço público, pelo correto ordenamento do território, o Executivo tem de ter preocupações e fundamentações como as que foram levantadas nesta e na anterior reunião de Câmara. Não estão em causa questões de legalidade, mas há preocupações do ponto de vista do correto ordenamento do território que são perfeitamente legítimas para o órgão executivo do Município de Coimbra.

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que as expectativas podem ser evocadas, mas nos dois sentidos.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

O Senhor **Vereador José Silva** sugeriu ao Senhor Presidente que retirasse este ponto da agenda, porque se a Lei os obriga a aprovar, esta discussão é inútil, ao que lhe foi respondido que a Lei não obriga a aprovar e também não penaliza se chumbarem. Disse que há que ser rigoroso na avaliação. As expectativas do promotor foram garantidas/cumpridas quando ele submeteu o primeiro loteamento, que foi aprovado, nos termos da Lei. As expectativas dos munícipes foram as de adquirir a sua habitação em função do loteamento aprovado. Agora o que se está a alterar são as expectativas dos munícipes e, dentro da Lei, está-se a melhorar as expectativas do promotor. Neste contexto, não aceita que lhe digam que os vereadores são obrigados a aprovar, porque está dentro da Lei. Esta é uma decisão da Câmara, que assumirá se está do lado do empreiteiro ou se está do lado dos munícipes.

O Senhor **Presidente** respondeu que, obviamente, todos os edis estão cientes do seu estatuto, dos seus direitos e deveres.

O Senhor **Vereador Hugo Queiroz** afirmou que o que disse anteriormente não foi exatamente o que foi interpretado. Considera totalmente redutor colocar a questão na dicotomia: beneficiar o empreiteiro ou beneficiar os munícipes. O que está em causa e deve ser defendido, na sua opinião, é a legalidade da operação



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em si. E, segundo ouviu com atenção, todos concordam que esta alteração é legal. O que o Senhor Vereador José Silva deu foi uma opinião subjetiva, que registou.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que estar ou não estar a beneficiar os munícipes é, obviamente, sempre algo de subjetivo. Outra coisa serão os moradores e as expectativas destes. Claro que todos têm direito e legitimidade para dar opinião. Mas a opinião dos moradores, julga que tem outra importância.

A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística disse que foi avaliado o número de intervenções dos particulares da urbanização. Não se trata de uma discussão pública geral, para 150 mil habitantes, mas antes na esfera do loteamento, ou seja, na maioria da área dos lotes. A legislação, na última versão, já não fala sequer em número de lotes, fala na área dos lotes. Tanto vale a área de um lote para uma moradia como a mesma área se tiver 10 ou 20 fogos, explicou. Portanto, houve uma pronúncia de quem se quis pronunciar, foram feitos éditos, publicações, notificação aos condomínios de cada um dos lotes, e apenas se pronunciou um. Esse pronunciou-se contra. Os que se abstiveram é como se tivessem feito uma aprovação tácita do pedido. Posto isto, os técnicos apenas têm de se cingir às questões técnicas e que estão previstas na Lei. Perante isto, foi feita a análise, os respetivos cálculos, da qual resultou que não havia oposição da maioria da área dos lotes. Não havendo, não havia motivo para não propor a alteração, não há nenhum impedimento legal. Frisou que, na sua opinião técnica, não há neste processo favorecimento nem desfavorecimento de ninguém, acrescentando que não sabe avaliar expectativas. Frisou que o indeferimento tem de ser fundamentado. Em suma, os técnicos deram os competentes pareceres, compete agora aos senhores vereadores decidirem.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 629/2018 (08/10/2018):*

- **Aprovar o aditamento ao pedido de licenciamento à alteração ao alvará de loteamento que instrui os registos n.ºs 27017/2018 (exceto desenhos n.ºs 2 e 6) e 42470/2018, nos termos do n.º 1 do art.º 27.º, do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro), sob as condições constantes da informação acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Tiago Martins, Hugo Queiroz e Carina Gomes. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós e votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

### **VIII.3. DPGU – DRU – WPC18 Coimbra Unipessoal, Lda. – Pedido de Alteração à Licença de Loteamento – Artigo 27º do RJUE – Rua do Brasil, 1 -17 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – requerimento n.º 27144 de 20/04/2018 e n.º 50049 de 23/07/2018 – Informação Complementar**

Refere-se o presente processo a um pedido de alteração à licença de loteamento para implantação de uma residência de estudantes com 349 quartos e serviços relacionados. Em sequência da proposta apresentada na reunião da Câmara Municipal de 24/09/2018, através da informação n.º 32313, de 13/09/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, cuja decisão foi no sentido de o processo ser “retirado para reagendamento na próxima reunião, com a presença da equipa técnica, para fundamentação da dispensa de lugares de estacionamento privado inicialmente previstos e esclarecimentos adicionais sobre o cálculo das taxas/cedências”, foi elaborada a informação n.º 34642, de 03/10/2018, da mesma divisão, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vice-Presidente na mesma data.

O Senhor **Presidente** disse que, depois das observações feitas na reunião passada sobre este processo, os serviços apresentaram uma exaustiva análise técnica detalhada do que lhes foi pedido. Está em causa a construção de uma residência de estudantes com 349 unidades na Rua do Brasil, enquadrou.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que a informação técnica apresentada não lhe suscita qualquer dúvida. Tem, no entanto, uma questão de princípio, que se prende com o que foi suprimido na anterior revisão do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. No seu entendimento, esta supressão dos lugares de estacionamento, ou melhor, os lugares de estacionamento não criados deveriam, conforme previsto no RMUE anterior, ser alvo de uma compensação do Município, dados os encargos com a criação de parques de estacionamento, despesas com transportes públicos, entre outros. Não existindo atualmente este mecanismo de compensação, o Senhor Vereador não se sente confortável em estar a dispensar 45 lugares de estacionamento sem que haja a devida compensação ao Município de Coimbra, afirmou.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse que acompanhava a intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão. Em 8 de janeiro de 2018, no primeiro processo que veio a este Executivo para deliberar sobre dispensa da criação de lugares de estacionamento, ficou expresso na ata da reunião uma intenção de eventualmente reequacionar uma alteração no RMUE para prever a compensação pelos lugares de estacionamento de uso público não efetuados (quando não é possível criar). Com as carências de estacionamento que há na cidade de Coimbra, julga que dispensar 45 lugares de estacionamento de uso público sem a devida compensação ao Município para este investir quer no transporte público quer na criação de outros parques de estacionamento, não é correto. Cobrar estacionamento público aos munícipes, ter parques pagos e dispensar este tipo de operações da devida compensação não é aceitável, afirmou. O RMUE deveria prever, como já previu no passado, este tipo de compensação, para permitir o equilíbrio do interesse público – melhoria da qualidade de vida, do correto ordenamento do território, do ambiente urbano – e o interesse privado. Portanto, não existindo norma no Regulamento, terá de se fazer uma alteração pontual, com uma fórmula desenhada para esse efeito, porque o interesse público não pode ser sacrificado.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que se revia nas intervenções dos Senhores Vereadores Paulo Leitão e Paula Pêgo, que vão de encontro ao que ela própria tem vindo a afirmar. O que está em causa é, unicamente, não estar prevista no RMUE uma forma de compensação financeira em substituição da dispensa destes lugares de estacionamento. Notou que os 95 lugares da informação anterior passaram agora a 45, mas percebe que isso tem a ver com a junção das duas parcelas. O loteamento aprovado previa 149 lugares, com uma área de construção que era menos de metade daquela que vai ser feita agora, e comportava fogos e cinco áreas comerciais. Consta que o uso do solo, mais uma vez, é alterado substancialmente, deixa de ser fogos e áreas comerciais para passar a unidades equiparadas a hoteleiras. Esse “equiparado” tem um risco: é que o estacionamento privado do primeiro loteamento é agora transferido para estacionamento público. No primeiro loteamento havia uma grande necessidade de estacionamento privado e agora a grande necessidade é efetivamente de estacionamento público. Daí que os 45 lugares agora previstos sejam a resposta às necessidades de estacionamento privado e a questão do estacionamento público deixou de ser garantida. Julga que isto não faz qualquer sentido aumentar a pressão do estacionamento naquela zona da Baixa. Claro que há ali oferta de lugares de estacionamento, nomeadamente o Parque Polis, mas são pagos. Na sua opinião, isto é pura especulação imobiliária, a Câmara, ao aprovar este processo, estará apenas a defender interesses privados, denunciou, reafirmando que tem de haver compensações financeiras e que o RMUE tem de ser alterado. Essa compensação financeira permitiria usar a verba na melhoria da rede geral de transportes coletivos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** explicou que os regulamentos, mesmo que sejam agora revistos, não têm efeitos retroativos. Portanto, a análise aos processos tem de ser feita na vigência da Lei e regulamentação em vigor. Passou, em seguida, a palavra ao Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, Eng.º Sidónio Simões, para melhor elucidar todas as eventuais questões.

O **Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana** disse que o estacionamento é uma ferramenta poderosa para incentivar ou restringir a utilização do automóvel. E a zona em causa é um caso paradigmático para discutir esta situação. Há uma carreira de autocarros que vai para a Universidade (Linha do Botânico) que faz “paragem” à porta do edifício. Além disso, a oferta de estacionamento privado é superior às necessidades. Mas a grande vantagem, na sua perspetiva enquanto técnico da área da reabilitação urbana deste projeto, será servir a cidade de uma infraestrutura de grande qualidade. O anterior projeto não era realizável. Ocupava todo o solo, para fazer as caves não havia área permeável. Todo o terreno era ocupado com construção. Por outro lado, era construção nova, o que significa que, em termos ambientais, a nova solução é muito mais condizente. Em relação às contrapartidas, elas existem. O PDM não tem uma contrapartida específica para o estacionamento, tem uma contrapartida de 55% de área construída, e esses 55% foram calculados. Simplesmente, em vez de se demolir tudo vai-se aproveitar uma parte e reconstruir, reabilitar. Por outro lado, trata-se do centro da cidade, e trazer carros para o centro não é solução. Acresce que esta solução de introduzir mais 45 lugares quando existe o Parque Polis, que à noite está vazio e muitas vezes durante o dia também não tem ocupação total, não tem grande lógica. Julga que não se deve prescindir de uma solução urbana integrada, que vai reconstruir todos os edifícios que ali estão e que em termos ambientais é muito mais segura, que não vai deitar a Cerca do Botânico abaixo. No projeto inicial a escavação era feita na vertical, três pisos no alinhamento da muralha do Botânico, que está classificada. Era impensável, a muralha ruiiria porque se trata de aluviões. Está certo de que não se justifica estar a escavar verticalmente, numa zona de aluvião, em que há perigosidade de escorregamento. Não se justifica pôr o Jardim Botânico em causa para fazer estacionamento, afirmou. Por isto, considera que este projeto é o mais adequado tecnicamente. Quando o anterior loteamento foi aprovado aquela zona ainda não estava classificada como Património Mundial da UNESCO. Nesta altura a Cerca do Botânico e o Botânico estão classificados, pelo que o anterior projeto deixa de fazer sentido. Como não faz sentido demolir tudo e construir três torres. É muito mais sensato reconstruir e reabilitar as edificações já existentes, defendeu. Acresce que todos são unânimes em dizer que há falta de alojamentos para estudantes em Coimbra e este projeto parece-lhe uma oferta de qualidade, um projeto que considera até de interesse municipal. Em suma, esta solução é melhor em termos ambientais e em termos urbanos. Querer colocar ali estacionamento é, na sua opinião técnica, um erro. E deu o exemplo do Braga Parque, que em hora de ponta só congestionava aquela artéria. O estacionamento no centro da cidade só congestionava e cria problemas. A Rua do Brasil não comporta estacionamentos, muito menos com entrada/saída direta para a rua, isso iria criar um conflito ainda maior.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que é sensível a esta preocupação dos lugares de estacionamento e partilha, em larga medida, do que foi dito anteriormente. É importante que a Câmara possa vir a usufruir de compensações pela não criação dos lugares. Mas a questão fundamental, na sua ótica, não é o estacionamento, é o modelo de desenvolvimento urbanístico que se quer para a Baixa e para a Alta da cidade. Teme que aconteça a Coimbra o que está a acontecer em Lisboa e no Porto, em que, porta sim porta não, há alojamento local. Neste caso, trata-se de um hotel para estudantes, e não põe em causa que um equipamento desta natureza possa existir em Coimbra, direcionado certamente para estudantes de doutoramento e estrangeiros com maior poder de compra. A questão é que o que faz falta é dar resposta aos tais 80% de estudantes deslocados que não têm lugar em residências universitárias em Coimbra porque o Estado não cumpre a sua função. Não é à Câmara que compete essa função, é ao Estado. Portanto, para si a grande questão não é o estacionamento, é o modelo urbanístico que se quer para a cidade e não concorda em que se transforme aquilo que devia ser habitação permanente de pessoas em alojamento temporário de estudantes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que nada mais tinha a acrescentar, do ponto de vista da proposta técnica apresentada e seus fundamentos. Apenas salientou que a Universidade de Coimbra tem procurado um mercado que é o dos mestrados e doutoramentos, que tem um peso significativo. Disse que nas escolas primárias de determinada zona da cidade as crianças que não são portuguesas são filhas de pessoas que vêm fazer mestrados e doutoramentos. Essas pessoas podem ficar em Coimbra até 3 anos. Portanto, crê que há procura para este tipo de investimento. Este argumento acresce aos já referidos da reabilitação ser mais amiga do ambiente e do estacionamento já existir, para além do transporte público à porta.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que o chefe da Divisão de Reabilitação Urbana se referiu ao PDM mas, a seu ver, sem necessidade, porque a Câmara pode isentar a obrigação destes lugares. A questão é que o RMUE de 2012 continha uma parcela que era, no fundo, o regulamento de taxas, que versava sobre as compensações. Atualmente ainda tem a parcela que está relacionada com a cedência de terrenos, ou não, que são depois investimentos que o Município tem de fazer do ponto de vista de equipamentos para determinado tipo de loteamentos ou obras equivalentes a loteamento. Mas, com a revisão ao RMUE feita pela atual maioria que governa a Câmara Municipal, deixou de existir a parcela da compensação por lugares de estacionamento não criados. E esse é que é o problema, afirmou. Subscrive inteiramente a intervenção do chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, do ponto de vista técnico. Agora, do ponto de vista do ordenamento do território, quando o Município tem encargos com o custo social do transporte, quando o Município cria uma linha que serve especialmente a Universidade, quando tem encargos a criar parques de estacionamento periféricos, tem de ser compensado por esses encargos. Portanto, o “benefício” dado pela não criação de lugares de estacionamento seria compensado em termos monetários. Neste momento não existe essa ferramenta, razão pela qual não pode aprovar este processo. Se existisse, seria até um processo bastante pacífico. O que hoje se quer deliberar é constituir um direito ao promotor. Acresce que os investimentos imobiliários não são imutáveis e o promotor, depois de ter este direito constituído, pode decidir-se por outro tipo de utilização, desde que se coadune com a autorização de utilização. E desta forma serve-se o interesse privado e não o interesse público.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que, tendo ouvido com a máxima atenção o chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, não contesta nada do que disse. Apenas gostaria de lhe colocar uma questão e manifestar surpresa, uma vez que este criticou tanto (e certamente bem) o primeiro projeto que não pode deixar de perguntar como é que esse primeiro projeto foi aprovado pelos técnicos e pela Câmara. Pelo que pôde constatar, o primeiro projeto era um erro a múltiplos níveis. Sublinhou o facto de se estar a isentar um investimento daquilo a que outros são obrigados – a criação de estacionamento, pelo que naturalmente que tem de haver uma compensação para o Município. Como está, a aprovação deste processo significa prejudicar o Município, beneficiando o investidor. É absolutamente fundamental atrair investimento para Coimbra, mas há que encontrar um equilíbrio e defender, acima de tudo, os interesses do Município de Coimbra, nomeadamente através da referida compensação. Todos já aqui manifestaram preocupação pela falta de residências universitárias e inclusive já apresentou propostas para que a própria Câmara intervenha, em conjunto com a Universidade, criando esses equipamentos e também salas de estudo na Baixa. Portanto, há muitos locais onde o investidor pode investir, se quiser, de facto, investir em residências universitárias, um negócio que é particularmente lucrativo e que é necessário. O que o preocupa neste caso é, mais uma vez, a conjugação da defesa e do apoio ao investimento com a igualdade de tratamento de todos relativamente às regras de estacionamento, com uma devida compensação para o Município que poderá contribuir, nomeadamente, para minorar ou para ajudar ao desenvolvimento dos SMTUC.

O **Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana** respondeu aos senhores vereadores que as compensações estão previstas. Não está prevista uma compensação específica para o estacionamento mas, quando o PDM refere que as áreas de cedência são de 0,55m<sup>2</sup>/por m<sup>2</sup> de construção, são mais de 55% de área. Ou seja, por cada metro quadrado que construírem têm de ceder 55 metros quadrados, que aqui foram calculados em custos. A questão é que se está a trabalhar em reabilitação urbana, e uma área de reabilitação urbana, para efeitos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

benefícios fiscais, tem uma redução de 50% pelo Regulamento Municipal, precisamente para incentivar a reabilitação. Portanto, o valor da compensação ao Município está calculado e consta do processo, não está é discriminado um valor específico para o estacionamento, explicou. Antes destas últimas alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação havia uma portaria que discriminava para que se destinava a compensação. O Plano Diretor agora só diz que são X lugares de estacionamento e que são 0,55m<sup>2</sup> por m<sup>2</sup> de construção que têm de ser compensados. E são, num valor que seria de 488.386 mil euros mas, como é área da reabilitação urbana, há uma redução de 50% e essa compensação é de 244.188 mil euros. Portanto, a compensação existe, embora não seja direta por lugares de estacionamento, é uma compensação geral que a engloba, afirmou. Na sua perspetiva, o PDM teve o cuidado de defender os interesses da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** questionou o Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, relativamente ao alvará emitido anteriormente, e face às regras entretanto criadas e decorrentes da classificação como Património Mundial, qual é neste momento o ponto de situação.

O **Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana** respondeu que, tal como está, o projeto objeto do alvará anterior não é possível de executar. Os cerca de 200 lugares previstos nada têm a ver com as efetivas necessidades e o que aconteceria é que o loteador poderia, depois, vender esses lugares e provocar o caos com as entradas e saídas para aquela rua. O projeto tinha duas caves a mais para ter um parque de estacionamento privado ou para vender unidades de estacionamento. Hoje isso era impossível de fazer porque a Cerca do Botânico está classificada e, entretanto, o PDM também prevê todas aquelas zonas de escorregamento. Ou seja, escavar 12m em altura até à Cerca, à face do Botânico, atualmente, é impensável. Aquele processo se hoje fosse à DRCC não seria aprovado, afirmou.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, da leitura do artigo 141º do Regulamento do PDM, resulta claro o que é que está a ser compensado: espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, áreas de infraestruturas, arruamentos. Não refere lugares de estacionamento. A compensação de que o Senhor Eng.º Sidónio Simões falou está explicado no processo a que se deve. Portanto, não se pode afirmar que a questão levantada, do estacionamento, está já compensada.

O Senhor **Presidente** questionou qual era o número de lugares de estacionamento exigido, face à legislação, no projeto anterior, e qual é esse número agora. Se bem entendeu, o promotor, em sede de alvará de loteamento, viu aprovada a criação de um parque de estacionamento adicional ao número de lugares necessários. Portanto, o número de lugares anteriormente era superior ao agora legalmente exigido, constatou.

O **Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana** respondeu que o PDM remete para a Câmara a possibilidade de isentar ou não por outras razões: é que se o paradigma, nesta altura, é a reabilitação urbana, na Baixa, por exemplo, haveria muitas pessoas a pagar por algo de que não conseguiriam usufruir. Por outro lado, a sustentabilidade do transporte público advém por outras formas. Se não se fizer ali o estacionamento, e dada a proximidade da Universidade e do estacionamento Polis (explorado pelos SMTUC), os membros da residência terão de estacionar nesse parque e/ou utilizar o transporte público. Portanto essa sustentabilidade, essa contrapartida, advém na mesma, explicou. Claro que não paga imediatamente um autocarro novo mas, ao longo do tempo, torna sustentável uma linha/carreira dos SMTUC e o próprio parque de estacionamento Polis (que atualmente tem pouca utilização). Por outro lado, em termos de sustentabilidade da cidade, o caminho é retirar automóveis do centro, utilizar meios de transporte mais amigos do ambiente, ou simplesmente, neste caso em concreto, subir a pé 500 metros até à Universidade. Frisou que no próprio loteamento há um superavit de 27 lugares privados, ou seja, há mais lugares privados que os necessários.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que ninguém impede ninguém de ter um carro por lhe retirar um lugar de estacionamento privado. Portanto, se as pessoas quiserem trazer o carro na mesma, têm de o estacionar em



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

algum lado. Por outro lado, podem escolher aquela residência, que é um local agradabilíssimo, em frente ao rio, mas estarem a laborar noutros polos da Universidade, que não o Polo 1, mais distantes. Nada impede que os mais de 300 ocupantes da residência (que terão algum poder de compra e serão maioritariamente portugueses) tenham o seu carro e procurem estacioná-lo nalgum lado, concluiu, acrescentando que se poderá estar a criar um problema de estacionamento.

O **Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana** reafirmou que há um superavit em estacionamento privado de 27 lugares. Portanto, para os privados há, é respeitada a percentagem legal, o que não há é estacionamento público.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 630/2018 (08/10/2018):*

- **Rejeitar a proposta de aceitação do défice de 45 lugares de estacionamento público face à dotação mínima prevista no art.º 132.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), bem como o pedido de licenciamento da alteração da operação de loteamento (alterações ao Alvará n.º 650) constante das informações n.º 32313, de 13/09/2018 e n.º 34642, de 03/10/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor da proposta o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Tiago Martins, Hugo Queiroz e Carina Gomes. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, Francisco Queirós e José Silva e Ana Bastos.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do PSD:

*“Votamos contra, porque entendemos que o interesse público da promoção da qualidade de vida dos cidadãos, da melhoria do ambiente urbano e de um correto ordenamento do território ficam prejudicados com a dispensa não compensada ao Município de Coimbra de lugares de estacionamento para uso público. O interesse público da promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas não pode ser sacrificado”.*

Declaração de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

*“Face à proposta de que a Câmara delibere a aprovação do regime excepcional previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM, tendo presente o défice de noventa e cinco (95%) lugares de estacionamento público, votei contra considerando que a aprovação em regime excepcional, face a esse título, deve ocorrer em situações de evidente interesse público. Ora, nesta situação, importa previamente clarificar o modelo de desenvolvimento e de interesse urbanísticos para toda a Alta e Baixa da cidade a assentar fundamentalmente na atração e fixação de novos moradores em habitações acessíveis. Importa, desde já, pôr limites a um potencial crescimento do alojamento local e um modelo unicamente assente no alojamento ocasional e temporário.”*

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Movimento “Somos Coimbra”:

*“Os vereadores do movimento Somos Coimbra votaram contra ao pedido de dispensa de estacionamento relativo ao processo de alteração à licença de loteamento apresentada pela WPC 18 Coimbra Unipessoal, Lda. pelas seguintes razões:*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. *Sempre que, nos termos do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, sejam aplicáveis disposições relativas a cedências associadas a operações de loteamento ou outras operações urbanísticas, os promotores devem ceder gratuitamente ao município parcelas para utilização coletiva, para integração no domínio municipal.*
2. *Em áreas consolidadas e face a condicionamentos regulamentares ou físicos, ou quando na área abrangida pela operação urbanística, não se verifique a necessidade ou possibilidade de criação dessas infraestruturas, é justo que o proprietário, em alternativa, deva proceder ao pagamento de uma compensação urbanística ao município que permita constituir um Fundo de Sustentabilidade. Este fundo deverá dotar o município de condições para que, de forma sistémica, possa mitigar os problemas de mobilidade e estacionamento dessa mesma zona, seja pela melhoria de rede de transportes coletivos, ou pela criação de estruturas municipais para colmatar as necessidades de estacionamento.*
3. *O recurso ao regime excepcional das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM, de forma generalizada, alimenta situações de pura injustiça entre requerentes, ao mesmo tempo que, de forma incremental, agrava os problemas de acessibilidade e estacionamento em zonas consolidadas já por si extremamente deficitárias. Esta situação é particularmente agravada nas operações que envolvem alterações à área de superfície de pavimento ou de usos do solo, podendo fomentar a especulação imobiliária, com sérios riscos de favorecimento de interesse privados.*

*É o caso agora apresentado relativo à alteração à licença de loteamento submetida pela WPC 18 Coimbra Unipessoal, Lda.:*

*- Previa-se inicialmente a construção de 28 fogos e de 5 espaços comerciais. A junção de duas novas parcelas fomenta a alteração do uso do solo, propondo-se a construção de uma residência de estudantes com 349 quartos e correspondentes serviços de apoio;*

*- Com a retificação da informação técnica, o pedido de dispensa de lugares de estacionamento ao abrigo do art.º 133.º do RPDM, baixa de 95 para 45. A fundamentação para a dispensa baseia-se na inexistência de espaço, a necessidade manter a fachada, a proximidade de 2 parques de estacionamento de grande capacidade, pela dificuldade de construção de muros de suporte/Botânico e pelo facto de ser expectável que 80% dos inquilinos serem estrangeiros e portanto utilizadores do TP;*

*- Contudo parece-nos que a comparação deverá ser feita com o alvará de loteamento aprovado, o qual previa a criação de 149 lugares de estacionamento, espaço que agora é transformado em área bruta de construção, garantindo-se apenas 45 lugares. Perdem-se mais de 100 lugares de estacionamento e duplica-se a área de construção. A alteração de uso do solo traduz-se na transformação da necessidade de estacionamento privado em estacionamento público, remetendo o ónus da alteração para a oferta de estacionamento no domínio público.*

*Assim, o SC insiste que deverá esta CM promover a revisão do RMUE, de forma a que, sejam sujeitas as devidas compensações, por regra em numerário, as operações urbanísticas de que resulte o aumento da superfície de pavimento ou na alteração dos usos do solo previamente licenciados e que não seja possível, ou não se justifique, a criação de lugares de estacionamento, nos termos previstos no PDM. Está em causa a defesa do interesse público, pelo que deve a CMC constituir um Fundo Municipal de Sustentabilidade Urbanística, para afetação das receitas destas compensações, verbas que deverão ser canalizadas para a melhoria do sistema de transportes e de estacionamento municipais”*

### **VIII.4. DPGU – DGU – Setembro – Construções do Centro, Lda. e outros – Pedido de licença especial para acabamentos das obras de urbanização do Alvará de loteamento n.º 626 – Quinta da Maia – Santo António dos Olivais – N.º Registo: 37359/2018, 41232/2018, 55843/2018**

Através da informação n.º 3382, de 24/09/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, é apresentada proposta relativamente ao pedido de licença especial para acabamentos das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 626.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** informou que esta proposta dos serviços carece de uma clarificação suplementar: a licença de acabamentos é apenas concedida para edificações, não é para urbanizações, não é para infraestruturas de loteamento. A informação técnica tem dois itens que são contraditórios, os pontos 4.1 e 4.3. Se se caça o alvará, tem de se executar as garantias bancárias por incumprimento da realização das infraestruturas, e disso deve ser feito auto. Porque a seguir é proposto que se emita uma licença de acabamentos, que não é aplicável a loteamentos mas a edificações. E deu como exemplo disto o edifício da Diathon, em Santo António dos Olivais. Afirmou que os serviços têm de fazer o auto de vistoria, para verificar as infraestruturas que estavam na urbanização, as que estão feitas ou não, e o caminho é executar as garantias bancárias, concluiu.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que a licença especial para acabamentos (em edificações) tem lugar quando a Câmara reconhece interesse público em que aquela edificação chegue com a construção ao fim. Neste caso concreto, a licença só está caduca se a Câmara declarar a caducidade. Questionou por que razão não se mantém o alvará e se concede uma nova licença para concluir as obras de urbanização.

O Senhor **Presidente** explicou que este assunto se arrasta há tempo demais, havendo já moradores no local, sem que as infraestruturas estejam feitas. Por exemplo, foi aprovado um sistema de rega, não percebe qual o motivo para este ser agora alterado. O prazo de execução já foi prorrogado várias vezes, sem êxito. Por isso deve ser feito o auto de vistoria, para elencar as infraestruturas que não estão feitas e, subsequentemente, executarem-se as garantias bancárias. Não há, portanto, lugar ao que é proposto na página 171 e seguintes dos documentos da reunião. Assim, o Senhor Presidente propôs que este processo fosse devolvido aos serviços para reformulação da proposta, com apresentação do auto de vistoria, para verificação das infraestruturas em falta, bem como informação sobre as garantias bancárias existentes na Câmara.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 631/2018 (08/10/2018):*

- **Devolver ao serviço para reformulação da proposta, com elaboração de auto de vistoria que inventarie as obras de urbanização em falta bem como os respetivos custos e a existência ou não de caucões.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento o Senhor Presidente colocou à discussão e votação os pontos anteriormente adiados pela seguinte ordem: VII.5, seguido dos pontos VII.3 e VII.4:

### **VII.5. DPGU – DRU – PEDU – “Valorização do Largo da Sé Velha – Requalificação do Largo da Sé Velha” – Aprovação do projeto de execução**

Tendo sido aprovado o Programa Preliminar em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 09/07/2012 e o Estudo Prévio em 24/10/2016, é apresentada a presente proposta que pretende valorizar e requalificar uma das zonas mais notáveis do centro histórico da Cidade de Coimbra, através de uma intervenção baseada no binómio genuinidade/funcionalidade.

O Senhor **Presidente** solicitou esclarecimento dos aspetos essenciais do projeto de “Valorização do Largo da Sé Velha – Requalificação do Largo da Sé Velha” ao **Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana** que explicou que este projeto já é estudado há anos. A orografia do local não é fácil, é muito íngreme, e tem o problema do



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estacionamento. Não tem lógica o Largo da Sé Velha estar rodeado de automóveis. A Câmara já fez uma pequena intervenção no sentido de limitar o estacionamento, mas é preciso fazer mais e, julga, que nesta altura os comerciantes também já perceberam que mais vale ter ali esplanadas do que carros. Portanto, todos eles já apoiam este projeto (obter o apoio dos comerciantes foi a parte mais difícil). O projeto tem uma zona não edificante, e o entendimento da Direção Regional de Cultura do Centro, ao início, era de que isso não permitia sequer alargar os muros e fazer umas áreas de estar e de passagem maiores. A ideia principal do projeto foi facilitar ao máximo a acessibilidade e os atravessamentos. Portanto, é uma malha contínua, que dá sequência às outras ruas (todas elas já têm ou vão ter passadeiras de conforto). Limita-se o corredor automóvel e alargam-se as plataformas laterais, para permitir que as esplanadas possam funcionar aí. Os pins permitem facilmente converter a zona em zona totalmente pedonal, se vier a ser esse o entendimento futuro da Câmara Municipal. A Sé Velha é a zona principal da Alta em termos de ligações de infraestruturas e estas intervenções contribuíram também para reter a água quando chove muito, diminuindo o atual efeito cascata que ocorre no Quebra Costas. Na maior parte da requalificação é mantida/introduzida a pedra de bordalo, que é a pedra característica da Sé Velha, com as passadeiras de conforto em granito, para manter os custos controlados e não colocar muitos materiais diferentes. Marca-se aqui, para memória futura, o espaço que foi em tempos a plataforma elevada junto à Sé Velha. A fonte vai-se manter, porque há uma certa ligação das pessoas à fonte. Poderá eventualmente colocar-se lá um elemento escultórico, a exemplo do que se tem feito noutros locais. Vão ser criadas áreas de ensombramento, porque uma das principais queixas das pessoas é que aquela subida do Quebra Costas até à Universidade, muito íngreme, não tem sombras nem pontos de paragem. Este problema, com a zona de esplanadas, fica de certa forma resolvido.

O Senhor **Presidente** frisou que, do ponto de vista material, não se altera a toponímia, já que essa tem de ser respeitada e mantida. Deixou ainda dois apontamentos históricos a ter em conta: um conjunto escultórico alusivo a D. Sesnando e a recriação das marcas que em tempo lá houve e, entretanto, foram apagadas.

O **Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana** prosseguiu, dizendo que vão ter de ser utilizadas as galerias técnicas já existentes, porque ali praticamente só há rocha, é impossível escavar. Mas todas as infraestruturas serão substituídas.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** felicitou a equipa que elaborou este projeto e recordou as dificuldades tidas na altura, enquanto vereador com este pelouro, para “convencerem” (ele e o Senhor Eng.º Sidónio Simões) a então diretora da DRCC, de que esta era a melhor solução. Passado todo este tempo, ver a ideia original corretamente vertida neste projeto (e não distorcida, como muitas vezes acontece), prova que a conceção foi muito feliz. Terminou desejando que este seja um daqueles projetos em que, após executado, todos os conimbricenses se revejam nele.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu ao Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana a explicação e lamentou não ter tido tempo para analisar o projeto mais aprofundadamente. Preocupam-na particularmente os espaços pedonais, em zonas extremamente nobres da cidade, que merecem ponderação. Por outro lado, solicitou ao Senhor Presidente que, sempre que haja anteprojetos, projetos, estudos prévios, os vereadores tenham direito a este tipo de apresentação, hoje protagonizada pelo Senhor Eng.º Sidónio Simões, por parte do responsável pelos projetos. Perguntou se se manteria o seixo, ao que lhe foi respondido afirmativamente. Disse que o pavimento atual é em seixo mas é extremamente deformado e escorregadio. O problema, para os peões, está resolvido com as lajetas de granito, mas gostaria de saber se o pavimento vai ser reforçado, uma vez que a circulação automóvel vai continuar. O Eng.º Sidónio Simões respondeu que este será reforçado.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a Sé Velha é local de oposição de dois interesses: o interesse da noite e do turismo e o interesse dos moradores. Nesse contexto, questionou como se vai processar o estacionamento dos moradores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O **Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana** respondeu que, para já, mantêm-se os atuais lugares de estacionamento para moradores, junto à creche. Mas terá de ser muito controlado, porque hoje em dia é muito difícil saber se se trata efetivamente de moradores e nada funciona sem a devida fiscalização. Disse que a Sé Velha apresentar-se-á de uma maneira totalmente diferente, porque as esplanadas nas plataformas e todo o espaço limpo vão dar uma visão completamente distinta daquilo que é hoje o Largo da Sé Velha.

O Senhor **Presidente** anunciou que, com esta decisão, estar-se-á a revogar uma decisão importante da Câmara, que consistia em colocar um ascensor (semelhante ao que existe na Nazaré), que entraria no Arco de Almedina até à porta da Sé Velha, demolindo os prédios que impediam a passagem do ascensor. Outra decisão que está a ser tomada é a de alterar e procurar repor um enorme erro cometido na década de 40, ao demolir o adro da Sé Velha. O adro foi demolido e os materiais foram distribuídos de forma aleatória por vários sítios.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 34473, de 28/09/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 632/2018 (08/10/2018):*

- **Aprovar o projeto de execução para “Requalificação do Largo da Sé Velha”, devendo o mesmo ser remetido ao Departamento de Obras Municipais para desenvolvimento dos procedimentos tendentes à abertura de procedimento da empreitada por concurso público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.3. GAI – Refuncionalização do Mercado D. Pedro V

O projeto Refuncionalização do Mercado D. Pedro V, inclui as obras de manutenção do edifício e as necessárias para o novo funcionamento do Mercado de acordo com as novas dinâmicas que incluem, entre outras, uma “Praça de Restauração” e um “Largo da Feira” onde será possível promover eventos de animação do mercado.

O Senhor **Presidente** explicou que o trabalho em apreciação visa a conclusão de um projeto que tem financiamento comunitário através do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, com financiamento do Portugal 2020. É o projeto de refuncionalização do Mercado Municipal D. Pedro V, mediante requalificação, nos termos e condicionantes adiante explicados pela Senhora Arquiteta Teresa Freitas.

A Senhora **Arquiteta Teresa Freitas** disse que o Mercado Municipal D. Pedro V, tal como está, tem 18 anos. Traduzia na altura uma realidade social e económica completamente diferente da que existe hoje. Na altura existiam imensos operadores e foi muito complicado conseguir colocá-los todos no Mercado. Entretanto o panorama alterou-se, houve a crise, e neste momento há muitos lugares vagos, cada dia mais. Trata-se de um espaço enorme e a questão era o que fazer com ele. Não inventou nada de especial, o que se pretende fazer já é feito um pouco por todo o país e no estrangeiro, e passa pelo mercado ter uma forte componente de restauração, na zona o mais central possível, para obrigar as pessoas a passear pelo mercado para chegar aos restaurantes. Vão ser colocados 12 postos de comida, que não serão bem restaurantes: são sítios onde a comida vem já pré-preparada ou semi confecionada, onde a preparação necessária será quase nula. Portanto, todos os operadores desses postos têm de ter um restaurante de retaguarda. Para tal, será necessário desmontar os quiosques em ferro que estão no meio, no andar de cima. Já na altura em que foram feitos eram postos improvisados, no sentido de conseguir colocar no Mercado todos os operadores interessados. Já nessa altura tinha noção de que os quiosques estavam a mais mas não foi possível, com o espaço disponível, chegar a outra solução. esses quiosques são facilmente desmontáveis, e é o que vai ser feito. O andar de cima vai ficar um



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

andar amplo, que terá as lojas à volta na mesma mas o meio será constituído por praças: a praça da restauração, com mesas e cadeiras, e outras praças como por exemplo a Praça do Encontro, a Praça dos Eventos (algo que se vê muito noutros mercados) ou das Feiras Temáticas. Há ainda a componente das produtoras, que é uma grande mais valia do mercado. Para além das operadoras, que são os que estão sempre no mercado, há também as produtoras, que trazem para o mercado a sua própria produção, pelo que haverá uma Praça para as produtoras. Ou seja, haverá quatro praças no primeiro andar. A maneira de tudo isto funcionar está a ser estudado no modelo de gestão, que tem de estar afinado para a candidatura a financiamento. Em Campo de Ourique, por exemplo, a Câmara mantém a posse e gestão do mercado e adjudicou a uma empresa a gestão dos postos de comida e dos eventos. Disse que os postos de comida serão apoiados por uma zona de lavagem de loiça comum, um pouco a exemplo do que acontece nos centros comerciais, que se situará no mercado do peixe, que está muito esvaziado. O mercado do peixe manter-se-á no centro, como já é, até porque tem muito boas condições, as bancas de inox têm resistido muito bem ao tempo e são higiénicas. Numa das zonas laterais será, então, a zona de lavagem, perto da recolha de resíduos e da saída. No andar de cima também há uma zona que está completamente esvaziada. Há muitas ideias em análise, uma delas é fazer um restaurante com confeitaria, que tem grandes possibilidades de vingar porque tem entrada direta a partir do estacionamento (portanto, pode funcionar ao sábado e ao domingo, em todas as noites), tem uma entrada que pode servir para cargas e descargas e saída de resíduos, já tem exaustão e é possível fazer casas de banho. Frisou que este é um projeto que pretende reavivar o mercado, mas com custos controlados. Naturalmente que podia haver muitas outras ideias para o mercado, podiam-se fazer muitas outras coisas, se calhar mais espetaculares, mas esta proposta pretende ser razoável e equilibrada, que não exija um investimento brutal, explicou. Disse que a galeria do peixe, que é completamente aberta (ou seja, o cheiro do peixe sobe), vai ser fechada com vidro e depois com teto falso, para a galeria de cima estar completamente isolada da de baixo, mas com visibilidade. Mais uma vez, e a exemplo de outros mercados, esses espaços poderão ser para muitas coisas: cowork, exposições, etc., sempre com um investimento relativamente controlado. Frisou que já se realizou uma reunião com a Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra, para explicar este projeto. A posição deles é a de que tudo é melhor do que como está. Em termos gerias, as pessoas ficaram entusiasmadas. Claro que não é o facto de estar lá uma praça de restauração que assegura que eles vão ter clientes, mas pelo menos assegura que vai lá gente. Espera-se também que surjam lojas alternativas, de novas tendências de roupas, de artesanato, produtos regionais, tudo coisas que ligam bem com o mercado. Salientou ainda a questão da eficiência energética e do conforto do mercado, duas questões fulcrais. Um dos problemas de que se queixam os operadores é que o espaço é muito quente, porque tem muitas máquinas a funcionar. Essas questões estão contempladas com um projeto AVAC (ar condicionado, ventilação, aquecimento).

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** saudou a explicação dada pela Arquiteta Teresa Freitas e disse que, na sua opinião, a valorização do Mercado D. Pedro V deve ser apoiada por esta Câmara Municipal sem qualquer restrição. Participou, há alguns anos atrás, na requalificação de um mercado de uma cidade mais pequena que Coimbra, no oeste, e que é o exemplo fantástico de como uma zona que estava desqualificada ao redor e, de repente, com a requalificação daquele mercado, atraiu pessoas. Hoje é um polo fantástico de dinamização daquele mini centro histórico de Torres Vedras. Sendo cliente do Mercado D. Pedro V, entristece-a ver a fraca afluência e os poucos produtos.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** congratulou-se com a refuncionalização do mercado e deu exemplos de sucesso como o dos mercados de Campo de Ourique, Ribeira ou Bom Sucesso. Concorde que se avance com o projeto, mas alertou que só um restaurante não chega para reavivar o mercado. Há que ser ousado e aumentar a oferta. Identificou os turistas e os estudantes como público-alvo privilegiado, dizendo que com públicos tão distintos é necessário que a oferta também seja distinta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o Mercado D. Pedro V podia muito bem ser um elemento âncora da Baixa de Coimbra, e julga que é isso que todos querem. Havendo esta possibilidade, nomeadamente de financiamento, há que aproveitá-la. Terminou dando os parabéns à equipa projetista.

O Senhor **Vereador José Silva** agradeceu a explicação e disse que todos os presentes querem o melhor para o Município e, portanto, quanto mais informação melhor. Gostaria que a informação hoje veiculada tivesse sido disponibilizada com maior antecedência aos vereadores. Há tantos anos que se fala na reformulação do mercado que julga que este projeto já poderia ter vindo à Câmara há muito tempo. Considera que as propostas são interessantes, diz-se que qualquer coisa é melhor do que aquilo que lá está, mas a Câmara não pode contentar-se com qualquer coisa melhor. É natural que os custos sejam controlados, mas quer um projeto que dignifique o Mercado D. Pedro V e Coimbra. o controlo de custos não pode ser o principal critério, tem de ser um critério de relação qualidade/preço, porque a qualidade tem um custo e se se limitarem a fazer o mais barato vão desvalorizar a cidade de Coimbra para o futuro. Portanto, julga que devem ser equacionados projetos de diferentes níveis de ambição e custos para que se possam fazer as opções mais adequadas. Nestes projetos que são estruturantes e que vão marcar o ciclo da cidade durante alguns anos, seria interessante que fosse filosofia da Câmara fazer concursos de ideias, chamar as pessoas que conhecem e trabalham na área a participar na solução. o Mercado D. Pedro V é uma estrutura emblemática da cidade de Coimbra que merece ser devidamente valorizado com um projeto ambicioso que traga mais dignidade à própria cidade. Portanto, julga que todas as decisões tomadas pela Câmara devem ser a custos controlados, mas isso não significa a aprovação de projetos minimalistas, com custos minimalistas.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que tem acompanhado diretamente este processo e há uma componente muito importante a ter em conta: a Câmara Municipal de Coimbra garantiu financiamento, no final do mandato anterior, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Coimbra (PEDU). Assegurado o financiamento para a refuncionalização do mercado, com o objetivo de revigorar o seu uso, potenciando a sua dinâmica mediante a melhoria das estruturas de acolhimento dos produtores e a inclusão de novas valências com ênfase na restauração. Além da obra física, avançar-se-á com um conjunto de ações de animação e promoção do equipamento, que o modelo de gestão terá que garantir. Através deste projeto, garante-se a entrada também de novos operadores e vendedores, a captação de novas atividades económicas, o robustecimento do comércio tradicional, a atração de novos visitantes e utilizadores a este mercado. Este é um compromisso de outubro de 2017 e considera muito positivo que, apenas um ano volvido, esta maioria já esteja a cumprir essa promessa.

Com vista à instrução da candidatura Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e nos termos da informação n.º 34370, de 02/09/2018, da Divisão de Estudos e Projetos, parecer do Chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 02/10/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente de 03/10/2018, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 633/2018 (08/10/2018):*

- **Aprovar o anteprojecto de Refuncionalização do Mercado D. Pedro V, no seguimento do qual será elaborado projeto de execução geral, com vista ao lançamento da empreitada de construção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.4. GAI – Mercado Municipal D. Pedro V – Modelos de Gestão



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Decorrente da refuncionalização do Mercado Municipal D. Pedro V e das novas valências que este equipamento irá ter, torna-se necessário ponderar e definir o seu modelo de gestão.

O Senhor **Vice-Presidente** explicou que a proposta dos serviços faz referência a vários modelos de gestão: uma seria a gestão municipal (que é a atual), outra seria a gestão por empresa do setor empresarial do Estado (e as consequências que advêm se for essa a hipótese), outra ainda é a gestão partilhada entre o Município e uma entidade privada (a exemplo do que sucede noutros mercados portugueses já reformulados) e, por último, a gestão privada. Neste contexto, a proposta do Gabinete de Apoio ao Investidor vai no sentido de haver uma gestão partilhada, em que o Mercado Municipal D. Pedro V continua a ser gerido pelo Município e a parte da restauração e outras atividades será gerido através de uma concessão a uma entidade privada, que obedecerá à realização de um estudo.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** questionou por que razão não têm os vereadores acesso a esse estudo do modelo de gestão e se existem estudos comparativos com outros modelos do resto do país. Porque o que têm aqui é apenas uma mera descrição breve do que cada modelo de gestão é.

O Senhor **Presidente** reafirmou que este projeto é financiado por fundos do Portugal 2020, que tem regras de instrução/submissão da candidatura. Do processo de submissão da candidatura, no caso de ser um projeto gerador de receitas, é obrigatório, no ato de submissão, incluir o aviso de abertura, a ficha técnica e é preciso calcular o défice de financiamento, porque isso influencia o montante e o contrato de financiamento ou contrato de adesão ou de aprovação e tem de ser preenchido, obrigatoriamente, no Sistema de Informação da Autoridade de Gestão. Tem de ser informado do investimento a realizar por anos e indicado, quando aplicável, o valor residual do investimento na célula 10, bem como o ano a que diz respeito na célula 11. Posteriormente devem ser preenchidos os montantes relativos às receitas e custos operacionais nos anos em que se prevê que venham a ocorrer devidamente desagregados pela tipologia a que dizem respeito. Este estudo, ano a ano, tem de ser datado para apurar o valor do financiamento comunitário mobilizável. Regra geral: o projeto tem, em abstrato, 85% do financiamento comunitário, deduzido ao investimento elegível, a receita gerada para a submissão da candidatura que é urgente. Recordou os procedimentos regulamentares associados aos planos estratégicos financiados pelo PT2020 que implicam a possibilidade de, no período de programação em curso, os municípios que utilizarem o financiamento disponível e contratualizado em geral. Os que realizarem têm “prémios de produtividade”; os que se atrasarem têm “perdas de produtividade”, revertendo esse dinheiro, em primeira linha, para a área territorial do respetivo POREgional. Com grande esforço e empenhamento dos técnicos da Câmara Municipal aos mais diversos níveis, estão a acelerar ao máximo os projetos e os trabalhos necessários à submissão das candidaturas para galvanizar investimento complementar para aquilo que no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), se convencionou chamar a fase II. Esta fase consiste em ir para além dos 18 milhões e 900 mil euros já alocados e contratualizados com o Município de Coimbra. E só pode ir além, quem tiver realizado, a este nível, o trabalho que é exigível no aviso de abertura do procedimento para as candidaturas. A proposta apresentada pela Senhora Vereadora Madalena Abreu é interessante do ponto de vista académico, é um inquerito do ponto de vista prático e de gestão de fundos públicos, fundos comunitários. É um inquerito porque só é calculável o *fundings gap*, isto é o défice de financiamento, bem como as receitas geradas, depois de tudo aprovado e a operação lançada.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** discordou do Senhor Presidente porque quando escolhem modelos há a parte jurídica, a parte económica e a do know how – se a solução jurídica e económica é a mais adequada para a vocação da organização. Neste caso, é apresentada uma análise jurídica a vários modelos de gestão do mercado municipal que, deveriam, conforme foi referido pela Senhora Vereadora Madalena Abreu, ser acompanhados de estudos económico-financeiros, até porque serviriam para a instrução da candidatura do estudo desta componente financeira. Recordou que em 22/06/2015 a Divisão de Apoio Jurídico produziu, a pedido do Gabinete de Apoio ao Investidor, um estudo dos modelos de gestão no contexto do projeto de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reestruturação e revitalização de mercado. Estes estudos já poderiam ter outro tipo de maturidade de modo a que não fossem confrontados com uma decisão quase obrigatória, sob pena de estarem a abortar uma candidatura comunitária. Até pode, do ponto de vista económico-financeiro, a gestão *insource* ser a mais aconselhável, mas há algumas questões que merecem reflexão quando se decide um modelo de gestão: será que a organização Câmara Municipal está vocacionada para gerir um “minimercadinho da restauração”?; será que é esta a vocação da Câmara Municipal ou há alguma organização no mercado privado que faça isso melhor que a Câmara Municipal com uma relação qualidade/preço?.

O Senhor **Presidente** esclareceu que são investimentos relacionados com a atividade económica. Percebe que alguns sistematicamente tentem delongar a solução. O trabalho feito pelos serviços foi o necessário, uma vez que em 2015 não existia PEDU aprovado e com financiamento aprovado. É conveniente ter-se a perceção de que a atividade económica não se compadece com isso. É necessário intervir, há a oportunidade com financiamento mobilizável, há uma boa solução para a refuncionalização do Mercado Municipal D. Pedro V, pelo que a delonga não tem justificação. A decisão do modelo de gestão está sujeita a outras condicionantes, que só posteriormente é que se conseguirá equacionar e elencar. O modelo de gestão que venha a ser adotado carece de deliberações específicas. Hoje, será deliberado na generalidade para incluir na candidatura a submeter.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** acrescentou que o que o Senhor Presidente está agora a propor não é o que se encontra na proposta que consiste na definição do modelo de gestão. O que foi transmitido pela Senhora Vereadora Madalena Abreu prende-se com o de facto de que se são necessários estudos para submeter a candidatura, os mesmos estudos devem versar sobre as várias hipóteses do modelo de gestão. E, portanto, a decisão concreta, na especialidade, poderá avançar no tempo para quando se tiver de tomar essa decisão na posse de todos os elementos. É necessária uma decisão fundamentada para deliberar em consciência.

O Senhor **Vereador José Silva** subscreveu o que foi referido pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, de facto, tomar uma decisão de carácter económico sem o estudo económico, pensa que não existe nenhum investidor que o faça. Calcular o *funding gap*, naturalmente depende do modelo e, portanto, o estudo pode ser feito à partida, até porque vai ter que ser feito para apresentar a candidatura e, se vão apresentar a candidatura com um determinado modelo de gestão, imagina que não será possível enviar o modelo de gestão depois da aprovação da candidatura. Portanto, esta decisão será vinculativa para o futuro. Decisões económicas, como qualquer investidor faz, toma-se com base em estudos económicos. Aliás, a complexidade destas decisões está bem patente no facto de estarem há anos à espera de um modelo económico para a gestão do Convento São Francisco. Isto significa que são decisões complexas, não são fáceis e têm de ser tomadas fundamentadamente. Disse compreender a urgência do processo, mas não tem responsabilidade sobre ela. Agora, um modelo de gestão é da sua responsabilidade e as propostas apresentadas não estão devidamente fundamentadas.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador José Silva.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que nada prova a inviabilidade do modelo de gestão pública municipal, que é aliás, o modelo em vigor em vários equipamentos do município, designadamente o Convento de São Francisco, como já foi referido. Entre uma e outra decisão, não há qualquer preconceito em relação à concessão de espaço, mas precisava de mais informação, sendo que, em sua opinião, a Câmara Municipal deveria encontrar formas de gerir o seu próprio mercado municipal.

O Senhor **Presidente** disse que o estudo está apresentado, tem quatro opções possíveis (sendo que uma está liminarmente excluída), que são atualizáveis em função do financiamento e do que for validado pela Autoridade de Gestão, e cumpre decidir. A atividade económica pressupõe capacidade de acompanhar, monitorizar e de atualizar permanentemente os dados, de modo a que funcione e que se alcancem os objetivos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O que está aqui a ser preconizado é a delonga, o que não é boa regra e prejudica o interesse municipal, o interesse dos operadores do Mercado Municipal D. Pedro V e aquilo que foi assumido que é mobilizar financiamento para refuncionalizar o mercado municipal como instrumento municipal para a dinamização económica, incluindo o mercado do produtor, as referências matriciais mantêm-se.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 30371, de 24/08/2018, pelo Gabinete de Apoio ao Investidor, sobre a qual foi exarado despacho pelo Senhor Vice-Presidente em 24/09/2018, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 634/2018 (08/10/2018):*

- **Aprovar a gestão partilhada do Mercado Municipal D. Pedro V, entre o Município de Coimbra e uma entidade privada, através da concessão de uma zona delimitada, a nova zona de restauração. A Câmara Municipal de Coimbra continuará a assegurar a gestão global do equipamento, garantindo a continuidade das características essenciais de um Mercado Municipal, concedendo a um privado a exploração de uma “praça de restauração” e imputando a este todo o seu regular funcionamento. O aumento de custos decorrentes desta nova atividade deverá ser igualmente imputado ao concessionário. Para esta realidade ser possível esta zona deverá ser excluída do Regulamento do Mercado Municipal para posteriormente ser concessionada, com possibilidade de subconcessão, a uma entidade privada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Tiago Martins, Hugo Queiroz e Carina Gomes. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós e abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Ana Bastos.

Declaração de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

*“Votei contra a proposta de gestão partilhada entre o Município e a entidade privada por considerar que o modelo de gestão municipal, que aliás existe em grandes equipamentos da Cidade, como o Convento São Francisco, pode e deve servir ao novo Mercado refuncionalizado, garantindo que o Município controla totalmente a atividade do mercado. Outra solução como a proposta, segue uma fundamentação não elaborada.”*

### **VIII.5. DPGU – DRU – Manuel Rodrigues Cardoso – Pedido de averbamento de titular de processo e junção de elementos a pedido de alteração de uso – Rua do Brasil n.º 68 e 70/ Rua Silva Gaio n.º 2,4 e 6, Cave – Fração “B”, União das Freguesias de Coimbra – N.º. Registo: 39374/2018, 39376/2018 e 65144/2018**

Para o presente processo foi apresentado pedido de averbamento da titularidade do processo de obras de edificação n.º 60/2018/207, bem como da junção de elementos ao processo referente ao pedido de alteração de uso da fração “B” de um imóvel sito na Rua do Brasil n.º 68 e 70 e Rua Silva Gaio n.º 2, 4 e 6 de comércio para habitação.

Face ao exposto e com base na informação n.º 27662, de 25/09/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão de 27/09/2018, do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 01/10/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente de 02/10/2018, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 635/2018 (08/10/2018):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a dispensa de um lugar de estacionamento privado ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM face às razões e fundamentos enunciados na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Tiago Martins, Hugo Queiroz, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Ana Bastos.

### PONTO IX. OUTROS

#### **IX.1. DFIO-DPC-Alteração ao Orçamento n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º. 17/2018)**

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 31647, de 05/09/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional, de 07/09/2018, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 636/2018 (08/10/2018):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 07/09/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 16 (modificação aos documentos previsionais n.º 17/2018) no valor total de 142.700,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

#### **IX.2. DFIO-DPC- Alteração ao Orçamento n.º. 17 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º. 18/2018)**

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 33668, de 25/09/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional, de 26/09/2018, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 637/2018 (08/10/2018):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 28/09/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 17 (modificação aos documentos previsionais n.º 18/2018) no valor total de 648.110,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

#### **IX.3. DAG-DAJ PI N.º 03/MG/2018**

Face à instauração do processo inquérito supra identificado e nos termos do relatório final do inquiridor do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 638/2018 (08/10/2018):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Arquivar o processo de inquérito PI n.º 03/MG/2018, não sendo de instaurar procedimento disciplinar, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 231.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas.**

Deliberação tomada por unanimidade e por escrutínio secreto, com 10 votos a favor.

### **PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem munícipes inscritos.

E sendo vinte horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 22/10/2018 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

---

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

*Dat: PS/GL/PC*  
*Conf: RB*  
*Serviço Emissor: DAAOM*